



**PARTIDO DA CAUSA**

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 510, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)

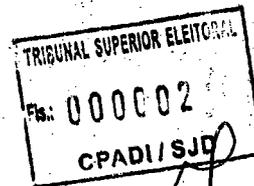
Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIÁRIO

11.344/2013

20/05/2013 - 14:46



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**



**Prestação de Contas do ano exercício 2012**

O DIRETÓRIO NACIONAL DO PCO – PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, por sua advogada que esta subscreve, vem, à presença de V. Exa., nos termos da Res. 21.841/04 e atendendo às demais normas de prestação de contas dos partidos políticos, apresentar a prestação de contas do ano exercício de 2012.

Para tanto, seguem em anexo os documentos abaixo relacionados:

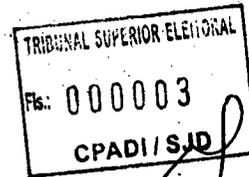
- Extratos bancários anuais das contas correntes 1.056-1, 70.694-9 ambos do ano de 2012 e conta poupança 010.70.694-0 dos anos de 2011 e 2012;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- Relação das Contas Bancárias;

# **PCO PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900

Sítio: www.pco.org.br - email: www.pco@pco.org.br

- Demonstrativo de Sobras de Campanha;
- Conciliações Bancárias;
- Demonstrativo de Contribuições Recebidas;
- Demonstrativo de Doações Recebidas;
- Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Candidatos;
- Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Municipais ou Zonais;
- Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais;
- Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
- Demonstrativo de Obrigações a Pagar;
- Parecer da Comissão Executiva;
- Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas;
- Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas;

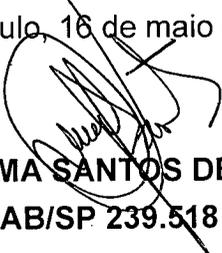


Assim, requer-se o recebimento da presente prestação de contas que além de conter os documentos transcritos na apresentação acima é acompanhado do Livro Razão e do Livro Diário (devidamente registrado), e um CD anexo, que contém o balanço patrimonial de 2012.

Por derradeiro, requer-se a juntada do instrumento procuratório e que todas as publicações, notificações e ou intimações sejam dirigidas à patrona da agremiação partidária **Dra. IRACEMA SANTOS DE CAMPOS – OAB/SP 239.518.**

Sendo o necessário para o momento, nestes termos pugna-se pela aprovação das contas ora apresentadas.

Termos em que,  
Pede Deferimento.  
São Paulo, 16 de maio de 2013.

  
**IRACEMA SANTOS DE CAMPOS**  
**OAB/SP 239.518**

PEDIDO  
EXPRESSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 Fls: 000004  
 CPADI/SJD

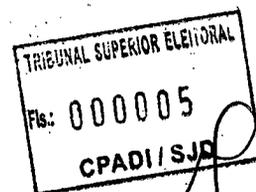
**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

Por este instrumento o **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO**, partido político, devidamente registrado no TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL com sede nacional no SCS Q 2 Edifício São Paulo Sala 310 Brasília – DF – CEP: 70314-900, por seu Presidente Nacional, **RUI COSTA PIMENTA**, brasileiro, jornalista, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.862.646 e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.245.898-91, domiciliado na Rua Apotribu, nº 111, Parque Imperial, São Paulo - SP, CEP: 04302-000, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **IRACEMA SANTOS DE CAMPOS**, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 239.518 e C.P.F nº 084.739.888-92, **ANA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 130.770 e no CPF/MF sob o nº 163.134.598-22, com endereço profissional na Rua Miguel Stefano, n. 275, Saúde – São Paulo - SP, CEP: 04302-000 e **JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/DF sob o nº 31.816, , a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicia*, em qualquer órgão da administração pública, juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-o (a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhado-os, dando tudo por bom, firme e valioso, **para representar o PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA na apresentação de Prestação de Contas do ano exercício 2012 junto ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE.**

São Paulo, 15 de maio de 2013.

  
**PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO**

----- Extrato de Poupanca -----  
Agencia: 4093 Conta: 00000001056 Variacao: 51 Data: 01052013  
-----



CONTA DE POUPANCA INEXISTENTE

Agencia: 4093 Conta: 00000001056 Variacao: 01 Data: 01052013  
-----

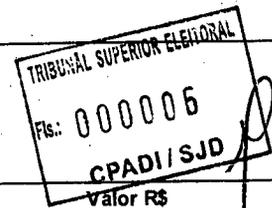
CONTA DE POUPANCA INEXISTENTE



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

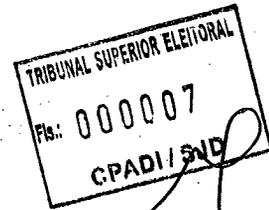
Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 01/2012



## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2011		Saldo Anterior			59.024,73 C
03/01/2012	03/01/2012	Tarifa manutenção conta	890.030.800.272.168	21,90 D	59.002,83 C
04/01/2012	04/01/2012	Saque com Cartão	41.433.233.816.655	1.000,00 D	
04/01/2012	04/01/2012	Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	56.205,23 C
06/01/2012	06/01/2012	Saque com Cartão	61.301.283.816.655	1.000,00 D	
06/01/2012	06/01/2012	Transferência on line	556.815.000.032.033	500,00 D	
06/01/2012	06/01/2012	Emissão de DOC	10.601	500,00 D	
06/01/2012	06/01/2012	Emissão de DOC	10.602	2.000,00 D	52.205,23 C
09/01/2012	09/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	810.061.300.122.983	8,00 D	
09/01/2012	09/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	810.061.300.122.984	8,00 D	52.189,23 C
10/01/2012	10/01/2012	Saque com Cartão	101.337.273.816.655	1.000,00 D	
10/01/2012	10/01/2012	Emissão de DOC	11.001	620,00 D	
10/01/2012	10/01/2012	Emissão de DOC	11.002	620,00 D	49.949,23 C
11/01/2012	11/01/2012	DOC devolvido	100.002	620,00 C	
11/01/2012	11/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	840.101.300.162.156	8,00 D	
11/01/2012	11/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	840.101.300.162.157	8,00 D	50.553,23 C
12/01/2012	12/01/2012	Saque com Cartão	121.341.463.816.655	1.000,00 D	49.553,23 C
13/01/2012	13/01/2012	Pagto conta telefone	11.301	159,47 D	
13/01/2012	13/01/2012	TED Transf. Eletr. Disponiv	11.302	20.000,00 D	
13/01/2012	13/01/2012	TED Transf. Eletr. Disponiv	11.303	13.000,00 D	
13/01/2012	13/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	880.131.300.012.588	8,00 D	
13/01/2012	13/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	880.131.300.012.589	8,00 D	16.377,76 C
16/01/2012	16/01/2012	Cheque Compensado	850.023	4.500,00 D	11.877,76 C
20/01/2012	20/01/2012	Transferência on line	556.802.000.146.168	2.000,00 D	9.877,76 C
23/01/2012	23/01/2012	Transferência on line	556.934.000.052.830	946,00 D	
23/01/2012	23/01/2012	Pagamento conta luz	12.301	12,06 D	8.919,70 C
24/01/2012	24/01/2012	Ordem Bancária	188.779.000.000	29.272,78 C	38.192,48 C
25/01/2012	25/01/2012	Ordem Bancária	202.578.000.000	4.938,57 C	43.131,05 C
30/01/2012	30/01/2012	Ordem Bancária	252.892.000.000	16.654,76 C	
30/01/2012	30/01/2012	Saque com Cartão	301.552.403.816.655	750,00 D	
30/01/2012	30/01/2012	Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
30/01/2012	30/01/2012	Transferência on line	556.802.000.146.168	170,62 D	
30/01/2012	30/01/2012	Transferência on line	556.802.000.146.168	98,78 D	
30/01/2012	30/01/2012	Pagamento de Título	13.001	604,00 D	
30/01/2012	30/01/2012	Emissão de DOC	13.002	1.759,71 D	
30/01/2012	30/01/2012	Emissão de DOC	13.003	2.019,77 D	
30/01/2012	30/01/2012	Pagamento de Título	13.004	800,00 D	
30/01/2012	30/01/2012	Tarifas Serviços Diversos	890.301.200.089.105	1,60 D	
30/01/2012	30/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	890.301.200.168.184	8,00 D	
30/01/2012	30/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	890.301.200.168.185	8,00 D	51.767,73 C
31/01/2012	31/01/2012	TED Transf. Eletr. Disponiv	13.101	20.000,00 D	
31/01/2012	31/01/2012	Tarifa de DOC ou TED	890.311.200.494.285	8,00 D	
31/01/2012		S A L D O			31.759,73 C
Saldo Atual					18.584,04 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2013
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2013

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

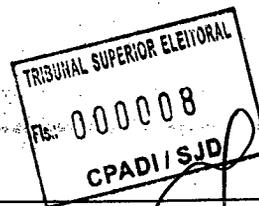
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33H291254934167006  
29/01/2013 13:09:52



### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 02/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			31.759,73 C
02/02/2012	02/02/2012	0000	13113	231 Tarifa manutenção conta	870.330.700.003.747	21,90 D	31.737,83 C
03/02/2012	03/02/2012	0000	13105	109 Pagamento de Título	20.301	178,33 D	31.559,50 C
08/02/2012	08/02/2012	5670	70236	331 Saque com cartão	80.952.533.816.655	430,00 D	31.129,50 C
10/02/2012	10/02/2012	0000	99015	470 Transferência on line	556.815.000.032.033	500,00 D	
10/02/2012	10/02/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	21.001	2.000,00 D	
10/02/2012	10/02/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	870.411.300.084.697	8,00 D	28.621,50 C
14/02/2012	14/02/2012	0000	99015	470 Transferência on line	551.004.000.024.356	3.500,00 D	25.121,50 C
15/02/2012	15/02/2012	1966	13079	102 Cheque Compensado	850.024	4.500,00 D	20.621,50 C
23/02/2012	23/02/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	22.301	20.000,00 D	
23/02/2012	23/02/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	840.541.200.307.456	8,00 D	613,50 C
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.204	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.205	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.206	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.207	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.208	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.209	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.210	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.211	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.212	2,00 D	
27/02/2012	27/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	840.581.300.037.213	2,00 D	593,50 C
28/02/2012	28/02/2012	0000	14056	632 Ordem Bancária	618.736.000.027	49.697,23 C	
28/02/2012	28/02/2012	0000	99015	470 Transferência on line	554.093.000.020.533	9.939,44 D	
28/02/2012	28/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	830.591.200.306.746	2,00 D	
28/02/2012	28/02/2012	0000	13113	263 Tarifa de Extrato	830.591.200.306.747	2,00 D	40.347,29 C
29/02/2012	29/02/2012	0000	99015	470 Transferência on line	551.004.000.024.356	3.447,50 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	188,58 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	13105	109 Pagamento de Título	22.901	604,00 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.902	2.019,77 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.903	188,58 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	800.601.200.486.409	8,00 D	
29/02/2012	29/02/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	800.601.200.486.410	8,00 D	
29/02/2012		0000	00000	310 S A L D O			32.085,26 C

Saldo Atual	18.584,04 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2013
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2013

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

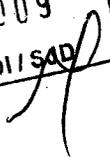
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=868aac099c58ac032446851c9e2e50d1&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000009  
CPADI / S40





## Extrato conta corrente

A33I291320705826004  
29/01/2013 13:22:38

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 03/2012

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			32.085,26 C
01/03/2012	01/03/2012	0000	13105 362 Pagamento conta luz	30.101	11,95 D	
01/03/2012	01/03/2012	0000	13105 363 Pagto conta telefone	30.102	143,97 D	
01/03/2012	01/03/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	30.103	1.759,71 D	
01/03/2012	01/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	850.611.000.192.428	8,00 D	30.161,63 C
02/03/2012	02/03/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	30.201	10.000,00 D	
02/03/2012	02/03/2012	0000	13113 231 Tarifa manutenção conta	840.620.901.207.573	21,90 D	20.139,73 C
05/03/2012	05/03/2012	0000	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	737,00 D	
05/03/2012	05/03/2012	0000	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	737,00 D	
05/03/2012	05/03/2012	0000	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	737,00 D	
05/03/2012	05/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	880.621.300.105.828	8,00 D	17.920,73 C
06/03/2012	06/03/2012	0000	13105 109 Pagamento de Título	30.601	950,00 D	16.970,73 C
06/03/2012	06/03/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	31.601	15.000,00 D	
06/03/2012	06/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	840.760.902.460.867	8,00 D	1.962,73 C
20/03/2012	20/03/2012	1966	13079 102 Cheque Compensado	850.025	4.500,00 D	2.537,27 D
21/03/2012	20/03/2012	0000	14079 603 Cheque devolv sem Fundo	850.025	4.500,00 C	1.962,73 C
22/03/2012	22/03/2012	0000	13113 275 Tarifa devolução cheque	850.820.700.009.157	21,50 D	1.941,23 C
27/03/2012	27/03/2012	0000	14056 632 Ordem Bancária	1.079.732.000.027	52.246,86 C	
27/03/2012	27/03/2012	0000	99015 470 Transferência on line	554.093.000.020.533	10.449,32 D	
27/03/2012	27/03/2012	0000	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
27/03/2012	27/03/2012	0000	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	204,60 D	
27/03/2012	27/03/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	32.701	2.019,17 D	
27/03/2012	27/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	840.870.902.596.845	8,00 D	39.709,40 C
29/03/2012	29/03/2012	0000	13105 363 Pagto conta telefone	32.901	163,69 D	
29/03/2012	29/03/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	32.902	1.759,71 D	
29/03/2012	29/03/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	32.903	18.000,00 D	
29/03/2012	29/03/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	32.904	10.000,00 D	
29/03/2012	29/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	850.890.900.733.286	8,00 D	
29/03/2012	29/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	850.890.900.733.287	8,00 D	
29/03/2012	29/03/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	850.890.900.733.288	8,00 D	9.762,00 C
30/03/2012	30/03/2012	0000	13105 109 Pagamento de Título	33.001	604,00 D	9.158,00 C
1/03/2012		0000	00000 109 S A L D O			9.158,00 C
Saldo Atual						18.584,04 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						31/01/2013
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						01/02/2013

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB

4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000011  
CPADI/SJD



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA  
 Período do extrato 04/2012



## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.158,00 C
03/04/2012	03/04/2012	0000	13113	231 Tarifa manutenção conta	850.940.700.052.136	21,90 D	9.136,10 C
12/04/2012	12/04/2012	7831	70882	331 Saque com cartão	121.029.213.816.655	1.000,00 D	8.136,10 C
16/04/2012	16/04/2012	1966	13079	102 Cheque Compensado	850.026	4.500,00 D	3.636,10 C
17/04/2012	17/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.080.900.016.313	6,00 D	3.630,10 C
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.384	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.385	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.386	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.387	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.388	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.389	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.390	6,00 D	
18/04/2012	18/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	831.090.900.000.391	6,00 D	3.582,10 C
20/04/2012	20/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	821.110.700.012.777	6,00 D	
20/04/2012	20/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	821.110.700.012.778	6,00 D	3.570,10 C
25/04/2012	25/04/2012	0000	14056	632 Ordem Bancária	1.582.374.000.027	42.668,48 C	
25/04/2012	25/04/2012	0000	14056	632 Ordem Bancária	1.582.403.000.026	9.044,61 C	
25/04/2012	25/04/2012	0000	99015	470 Transferência on line	554.093.000.020.533	10.342,61 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	204,60 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	42.501	2.019,77 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	42.502	5.000,00 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	42.503	20.000,00 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	42.504	204,60 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13113	500 Movimento do Dia	881.160.800.375.577	30,00 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	881.161.000.063.505	8,00 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	881.161.000.063.506	8,00 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	881.161.000.063.507	8,00 D	
25/04/2012	25/04/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	881.161.000.063.508	8,00 D	15.652,01 C
26/04/2012	26/04/2012	0000	13105	363 Pagto conta telefone	42.601	149,97 D	15.502,04 C
30/04/2012	30/04/2012	0000	99015	470 Transferência on line	553.605.000.009.912	131,60 D	
30/04/2012	30/04/2012	0000	13113	170 Tarifas Serviços Diversos	841.210.700.033.245	6,00 D	
30/04/2012	30/04/2012	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.046	2.800,00 D	
30/04/2012	30/04/2012	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.047	330,00 D	
30/04/2012		0000	00000	102 S A L D O			12.234,44 C
Saldo Atual							18.584,04 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2013
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2013

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

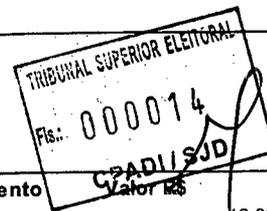
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls: 000013  
CPADI/SAB



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 05/2012



## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			12.234,44 C
03/05/2012	03/05/2012	0000	13113 231 Tarifa manutenção conta	811.240.700.286.688	21,90 D	12.212,54 C
04/05/2012	04/05/2012	1966	13079 102 Cheque Compensado	850.025	4.500,00 D	7.712,54 C
08/05/2012	08/05/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	50.801	630,00 D	
08/05/2012	08/05/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	50.802	1.759,71 D	
08/05/2012	08/05/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	831.291.300.154.150	8,00 D	
08/05/2012	08/05/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	831.291.300.154.151	8,00 D	5.306,83 C
09/05/2012	09/05/2012	0000	13113 170 Tarifas Serviços Diversos	851.300.900.354.265	6,00 D	5.300,83 C
15/05/2012	15/05/2012	0000	13105 363 Pagto conta telefone	51.501	170,68 D	
15/05/2012	15/05/2012	1966	13079 102 Cheque Compensado	850.027	4.500,00 D	630,15 C
22/05/2012	22/05/2012	1981	13079 102 Cheque Compensado	850.049	3.500,00 D	2.869,85 D
23/05/2012	22/05/2012	0000	14079 603 Cheque devolv sem Fundo	850.049	3.500,00 C	630,15 C
4/05/2012	24/05/2012	0000	13113 170 Tarifas Serviços Diversos	841.450.700.003.826	6,00 D	
24/05/2012	24/05/2012	0000	13113 275 Tarifa devolução cheque	841.450.700.021.419	21,50 D	602,65 C
25/05/2012	25/05/2012	0000	14056 632 Ordem Bancária	2.145.732.000.027	9.815,83 C	
25/05/2012	25/05/2012	0000	14056 632 Ordem Bancária	2.152.018.000.025	46.147,74 C	
25/05/2012	25/05/2012	0000	99015 470 Transferência on line	554.093.000.020.533	11.192,71 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	188,58 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	52.501	1.082,70 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	52.502	2.019,77 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	13105 166 Emissão de DOC	52.503	188,58 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	841.460.900.071.267	8,00 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	841.460.900.071.268	8,00 D	
25/05/2012	25/05/2012	0000	13113 310 Tarifa de DOC ou TED	841.460.900.071.269	8,00 D	40.072,28 C
31/05/2012		0000	00000 310 S A L D O			40.072,28 C
Saldo Atual						18.584,04 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						31/01/2013
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						01/02/2013

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

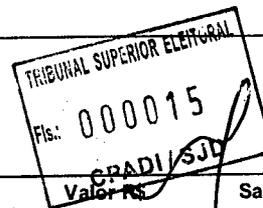
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 06/2012



## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			40.072,28 C
04/06/2012	04/06/2012	0000	13113	231 Tarifa manutenção conta	861.560.700.044.763	21,90 D	40.050,38 C
11/06/2012	11/06/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	61.101	1.759,71 D	
11/06/2012	11/06/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	61.102	620,00 D	37.670,67 C
12/06/2012	12/06/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	61.201	10.000,00 D	
12/06/2012	12/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	831.631.300.248.129	8,00 D	
12/06/2012	12/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	831.631.300.248.130	8,00 D	
12/06/2012	12/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	841.640.902.376.416	8,00 D	27.646,67 C
15/06/2012	15/06/2012	1966	13079	102 Cheque Compensado	850.028	4.500,00 D	23.146,67 C
26/06/2012	26/06/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	62.601	10.000,00 D	
26/06/2012	26/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	841.781.200.134.777	8,00 D	13.138,67 C
27/06/2012	27/06/2012	0000	14056	632 Ordem Bancária	2.729.894.000.025	15.183,42 C	
27/06/2012	27/06/2012	0000	14056	632 Ordem Bancária	2.739.986.000.025	44.468,44 C	
27/06/2012	27/06/2012	0000	99015	470 Transferência on line	554.093.000.020.533	11.930,37 D	
27/06/2012	27/06/2012	0000	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.986,18 D	
27/06/2012	27/06/2012	0000	13105	109 Pagamento de Título	62.701	2.400,00 D	
27/06/2012	27/06/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	62.702	2.208,35 D	
27/06/2012	27/06/2012	0000	13105	363 Pagto conta telefone	62.703	223,57 D	
27/06/2012	27/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	841.791.200.239.446	8,00 D	54.034,06 C
29/06/2012	29/06/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	62.901	20.000,00 D	
29/06/2012	29/06/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	62.902	15.000,00 D	
29/06/2012	29/06/2012	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	62.903	15.000,00 D	
29/06/2012	29/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	801.811.200.509.857	8,00 D	
29/06/2012	29/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	801.811.200.509.858	8,00 D	
29/06/2012	29/06/2012	0000	13113	310 Tarifa de DOC ou TED	801.811.200.509.859	8,00 D	
29/06/2012	29/06/2012	1981	13079	102 Cheque Compensado	850.049	3.500,00 D	510,06 C
30/06/2012		0000	00000	102 S A L D O			510,06 C
<b>Saldo Atual</b>							18.584,04 C
<b>Juros</b>							0,00
<b>ata de Debito de Juros</b>							31/01/2013
<b>de Debito de IOF</b>							0,00
							01/02/2013

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

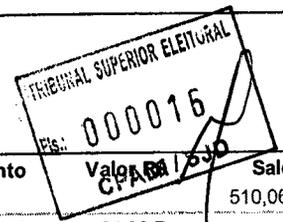
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 07/2012



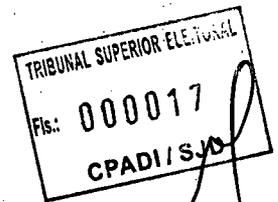
## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/06/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			510,06 C
03/07/2012		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	871.850.700.037.495	21,90 D	
				Tarifa referente a 03/07/2012			
03/07/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	891.850.100.049.010	6,00 D	482,16 C
				Tarifa referente a 02/07/2012			
18/07/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.126.363.000.025	2.655,45 C	3.137,61 C
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
23/07/2012		1966	13079	102 Cheque Compensado	850.029	4.500,00 D	1.362,39 D
24/07/2012	23/07/2012	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	850.029	4.500,00 C	3.137,61 C
25/07/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.243.162.000.027	41.297,64 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
25/07/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.243.168.000.025	7.281,17 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
25/07/2012		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	72.501	25.000,00 D	
25/07/2012		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	72.502	10.000,00 D	
25/07/2012		0000	13113	275 Tarifa Devol de Cheque	812.070.700.093.175	21,50 D	
				Tarifa referente a 24/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.070.900.066.918	8,00 D	
				Tarifa referente a 25/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.070.900.066.919	8,00 D	
				Tarifa referente a 25/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	862.061.200.250.651	2,00 D	
				Tarifa referente a 24/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	862.061.200.250.652	2,00 D	
				Tarifa referente a 24/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	862.061.200.250.653	2,00 D	
				Tarifa referente a 24/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	862.061.200.250.654	2,00 D	
				Tarifa referente a 24/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	862.061.200.250.655	2,00 D	
				Tarifa referente a 24/07/2012			
25/07/2012		0000	13113	263 Tar Extrato Solic Agência	862.061.200.250.656	2,00 D	16.666,92 C
				Tarifa referente a 24/07/2012			
26/07/2012		4093	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
				26/07 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
26/07/2012		4093	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	221,95 D	
				26/07 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
26/07/2012		0000	13105	166 Emissão de DOC	72.601	2.019,77 D	
26/07/2012		0000	13105	166 Emissão de DOC	72.602	221,95 D	
26/07/2012		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.080.900.007.513	8,00 D	
				Tarifa referente a 26/07/2012			
26/07/2012		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.080.900.007.514	8,00 D	12.389,65 C
				Tarifa referente a 26/07/2012			
30/07/2012		4093	99015	470 Transferência on line	554.267.000.152.096	600,00 D	
				30/07 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
30/07/2012		4093	99015	470 Transferência on line	554.267.000.152.096	220,00 D	
				30/07 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
30/07/2012		0000	13105	109 Pagamento de Título	73.001	800,00 D	
				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
30/07/2012		0000	13105	166 Emissão de DOC	73.002	604,00 D	
30/07/2012		0000	13105	166 Emissão de DOC	73.003	604,00 D	
30/07/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.951	6,00 D	
				Tarifa referente a 30/07/2012			

30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.952	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.953	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.954	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.955	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.956	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.957	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	170 Tarifa Microfilme	862.121.300.659.958	6,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.121.300.757.816	8,00 D	
			Tarifa referente a 30/07/2012			
30/07/2012	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	862.121.300.757.817	8,00 D	9.497,65 C
			Tarifa referente a 30/07/2012			
31/07/2012	0000	13105	109 Pagamento de Título	73.101.	326,29 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
31/07/2012	0000	00000	999 SA L D O			9.171,36 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33I291320705826010  
29/01/2013 13:27:33

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 08/2012

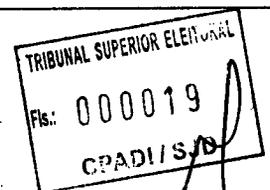
## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			9.171,36 C
01/08/2012		0000	13105 363 Pagto conta telefone	80.101	278,26 D	
			GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO			
01/08/2012		1966	13079 102 Cheque Compensado	850.029	4.500,00 D	4.393,10 C
02/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	600,00 D	
			02/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
02/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	220,00 D	
			02/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
02/08/2012		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa	832.150.700.138.669	21,90 D	3.551,20 C
			Tarifa referente a 02/08/2012			
03/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	600,00 D	
			03/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
04/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	220,00 D	2.731,20 C
			03/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
06/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	600,00 D	
			06/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
06/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	220,00 D	1.911,20 C
			06/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
07/08/2012		0000	13113 170 Tarifa Microfilme	842.191.300.071.005	6,00 D	1.905,20 C
			Tarifa referente a 06/08/2012			
09/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	128,00 D	
			09/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
09/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	177,95 D	1.599,25 C
			09/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
15/08/2012		0000	13105 362 Pagamento conta luz	81.501	12,23 D	
			CEB			
15/08/2012		0000	13105 362 Pagamento conta luz	81.502	11,92 D	
			CEB			
15/08/2012		0000	13105 362 Pagamento conta luz	81.503	12,02 D	
			CEB			
15/08/2012		0000	13105 362 Pagamento conta luz	81.504	11,90 D	
			CEB			
15/08/2012		0000	13105 362 Pagamento conta luz	81.505	11,92 D	
			CEB			
15/08/2012		0000	13105 363 Pagto conta telefone	81.506	223,48 D	1.315,78 C
			GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO			
22/08/2012		1966	13079 102 Cheque Compensado	850.030	4.500,00 D	3.184,22 D
23/08/2012	22/08/2012	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	850.030	4.500,00 C	1.315,78 C
24/08/2012		7831	12756 830 Depósito Online	22.409.275.850	150,00 C	
24/08/2012		7831	12756 830 Depósito Online	38.456.756.830	150,00 C	
24/08/2012		7831	12756 830 Depósito Online	49.917.730.672	200,00 C	
24/08/2012		7831	12756 830 Depósito Online	71.695.079.191	250,00 C	
24/08/2012		0000	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	842.370.700.048.289	21,50 D	
			Tarifa referente a 23/08/2012			
24/08/2012		0000	13113 129 Tar Depósito Identificado	862.371.200.269.194	11,20 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/08/2012			
24/08/2012		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.066	1.990,20 D	42,88 C
28/08/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária	3.827.209.000.027	14.230,42 C	
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
28/08/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária	3.827.214.000.027	41.297,64 C	
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
28/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	553.605.000.009.912	622,00 D	
			28/08 3605 9912-0 JULIANO A L BA			
28/08/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.093.000.020.533	8.329,20 D	
			28/08 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO			

28/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.093.000.020.533	2.776,52 D	
				28/08 4093 20533-8 FUNDAÇÃO JOAO			
28/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
				28/08 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
28/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	556.802.000.146.168	188,58 D	
				28/08 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
28/08/2012	0000	13105	166	Emissão de DOC	82.801	2.019,77 D	
28/08/2012	0000	13105	166	Emissão de DOC	82.802	188,58 D	
28/08/2012	0000	13105	393	TED Transf. Eletr. Disponiv	82.803	15.000,00 D	
28/08/2012	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.411.200.157.106	8,00 D	
				Tarifa referente a 28/08/2012			
28/08/2012	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.411.200.157.107	8,00 D	
				Tarifa referente a 28/08/2012			
28/08/2012	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.411.200.157.108	8,00 D	24.624,69 C
				Tarifa referente a 28/08/2012			
30/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	551.004.000.024.356	7.000,00 D	17.624,69 C
				30/08 1004 24356-6 COSTA COUTO AD			
31/08/2012	7831	70921	331	Saque com cartão	311.739.413.816.655	1.000,00 D	
				31/08 17:39 SOP-SAUDE-SP			
31/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.267.000.152.096	650,00 D	
				31/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
31/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.267.000.152.096	220,00 D	
				31/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
1/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.267.000.152.096	127,95 D	
				31/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
31/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.267.000.152.096	650,00 D	
				31/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
31/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.267.000.152.096	220,00 D	
				31/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
31/08/2012	4093	99015	470	Transferência on line	554.267.000.152.096	127,95 D	
				31/08 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
31/08/2012	0000	00000	999	SALDO			14.628,79 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas:  
Doações: AG 0329-8.C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A331291320705826011  
29/01/2013 13:28:14



### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 09/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			14.628,79 C
03/09/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	90.301	604,00 D	14.024,79 C
04/09/2012		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa	832.480.700.074.714	21,90 D	
			Tarifa referente a 04/09/2012			
04/09/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.471.200.095.290	8,00 D	
			Tarifa referente a 03/09/2012			
04/09/2012		1966	13079 102 Cheque Compensado	850.030	4.500,00 D	9.494,89 C
05/09/2012		0000	13105 109 Pagamento de Título	90.501	800,00 D	8.694,89 C
			BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
13/09/2012		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	91.301	5.000,00 D	
13/09/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.571.200.146.939	8,00 D	3.686,89 C
			Tarifa referente a 13/09/2012			
14/09/2012		0000	13105 362 Pagamento conta luz	91.401	11,91 D	3.674,98 C
			CEB			
24/09/2012		1966	13079 102 Cheque Compensado	850.031	4.500,00 D	825,02 D
25/09/2012	24/09/2012	0000	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	850.031	4.500,00 C	3.674,98 C
26/09/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária	4.348.569.000.027	41.297,65 C	
			005090180001-13 SECRETARIA DE ADMINISTR			
26/09/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	988,00 D	
			26/09 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
26/09/2012		4093	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
			26/09 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
26/09/2012		4093	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	188,58 D	
			26/09 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
26/09/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	92.601	2.019,17 D	
26/09/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	92.602	188,58 D	
26/09/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.701.200.264.345	8,00 D	
			Tarifa referente a 26/09/2012			
26/09/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.701.200.264.346	8,00 D	
			Tarifa referente a 26/09/2012			
26/09/2012		0000	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	852.700.700.013.832	21,50 D	39.753,20 C
			Tarifa referente a 25/09/2012			
27/09/2012		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	92.701	5.000,00 D	
27/09/2012		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	92.702	10.000,00 D	
27/09/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.081.333	8,00 D	
			Tarifa referente a 27/09/2012			
27/09/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	842.711.200.081.334	8,00 D	24.737,20 C
			Tarifa referente a 27/09/2012			
28/09/2012		1966	13079 102 Cheque Compensado	850.031	4.500,00 D	20.237,20 C
30/09/2012		0000	00000 999 S A L D O			20.237,20 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

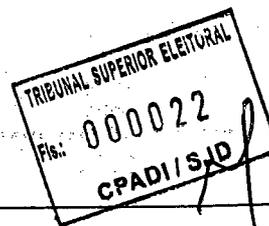
Ouidoria BB 0800 729 5678

<https://aapj.bb.com.br/aapj/noticia.bb?tokenSessao=45016413824da454ea0a82beb738bc02&codMenu=6125,6126,6127&codNoticia=16818>

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000021  
CPAB1/SJD



## Extrato conta corrente

A331291320705826012  
29/01/2013 13:29:06

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 10/2012

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			20.237,20 C
02/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	554.093.000.020.533	8.259,53 D	
				02/10 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO			
02/10/2012		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	812.760.700.290.268	21,90 D	11.955,77 C
				Tarifa referente a 02/10/2012			
04/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	551.004.000.024.356	7.000,00 D	4.955,77 C
				04/10 1004 24356-6 COSTA COUTO AD			
05/10/2012		0000	13105	109 Pagamento de Título	100.501	800,00 D	
				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
05/10/2012		0000	13105	363 Pagto conta telefone	100.502	171,70 D	
				GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO			
05/10/2012		0000	13105	362 Pagamento conta luz	100.503	15,92 D	3.968,15 C
				CEB			
17/10/2012		1966	13079	102 Cheque Compensado	850.032	4.500,00 D	531,85 D
18/10/2012	17/10/2012	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	850.032	4.500,00 C	3.968,15 C
19/10/2012		0000	13113	275 Tarifa Devol de Cheque	832.930.700.059.467	21,50 D	
				Tarifa referente a 18/10/2012			
19/10/2012		1966	13079	102 Cheque Compensado	850.032	4.500,00 D	553,35 D
22/10/2012	19/10/2012	0000	14079	603 Cheque Devolv sem Fundos	850.032	4.500,00 C	3.946,65 C
23/10/2012		0000	13105	363 Pagto conta telefone	102.301	173,87 D	
				GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO			
23/10/2012		0000	13113	275 Tarifa Devol de Cheque	842.970.901.346.948	27,50 D	3.745,28 C
				Tarifa referente a 22/10/2012			
25/10/2012		0000	13113	500 Tarifa Renovação Cadastro	882.990.800.513.940	30,00 D	3.715,28 C
				Tarifa referente a 05/10/2012			
26/10/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.946.325.000.027	41.297,65 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
26/10/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.946.329.000.027	261,25 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
26/10/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.946.331.000.027	7.399,91 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
26/10/2012		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.946.333.000.027	6.374,65 C	
				005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
26/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	551.004.000.024.356	7.000,00 D	
				26/10 1004 24356-6 COSTA COUTO AD			
26/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	554.267.000.152.096	988,00 D	
				26/10 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
26/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
				26/10 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
26/10/2012		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	102.601	10.000,00 D	
26/10/2012		0000	13105	166 Emissão de DOC	102.602	2.019,77 D	
26/10/2012		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.001.200.128.049	7,40 D	
				Tarifa referente a 26/10/2012			
26/10/2012		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.001.200.128.050	7,40 D	37.228,57 C
				Tarifa referente a 26/10/2012			
29/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	553.110.000.029.333	4.500,00 D	32.728,57 C
				29/10 3110 29333-4 MCP RATVOS L			
30/10/2012		4093	99015	470 Transferência on line	554.093.000.020.533	2.000,00 D	
				30/10 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO			
30/10/2012		0000	13105	109 Pagamento de Título	103.001	800,00 D	29.928,57 C
				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
31/10/2012		0000	00000	999 S A L D O			29.928,57 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



---

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33I291320705826013  
29/01/2013 13:29:54

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 11/2012

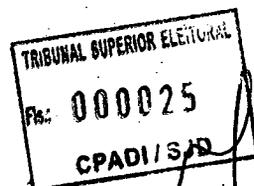
## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			29.928,57 C
01/11/2012		0000	13113 170 Tarifa Microfilme	883.061.300.028.650	4,50 D	29.924,07 C
			Tarifa referente a 01/11/2012			
05/11/2012		7831	70943 331 Saque com cartão	51.553.053.816.655	1.000,00 D	
			05/11 15:53 SOP-SAUDE-SP			
05/11/2012		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa	843.100.900.003.715	21,90 D	28.902,17 C
			Tarifa referente a 05/11/2012			
06/11/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	110.601	2.000,00 D	
06/11/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	110.602	1.000,00 D	
06/11/2012		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.068	7.000,00 D	18.902,17 C
07/11/2012	06/11/2012	0000	14079 705 CH DEVLV COM IRREGULARID	850.068	7.000,00 C	
07/11/2012		0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	853.120.700.153.227	7,70 D	
			Tarifa referente a 06/11/2012			
07/11/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.120.100.142.294	7,40 D	
			Tarifa referente a 06/11/2012			
07/11/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.120.100.142.295	7,40 D	25.879,67 C
			Tarifa referente a 06/11/2012			
12/11/2012		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.068	7.000,00 D	18.879,67 C
13/11/2012	12/11/2012	0000	14079 686 CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV	850.068	7.000,00 C	
13/11/2012		0000	13105 363 Pagto conta telefone	111.301	244,38 D	
			GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO			
13/11/2012		0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	883.180.800.113.322	7,70 D	25.627,59 C
			Tarifa-referente a 12/11/2012			
14/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.093.000.070.694	10.000,00 D	
			14/11 4093 PARTIDO D 00001307059000190			
14/11/2012		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.069	7.000,00 D	8.627,59 C
16/11/2012		8347	15721 910 Dep Cheque BB Liquidado	16.124.384.000.194	16,00 C	
16/11/2012		8347	15721 910 Dep Cheque BB Liquidado	16.159.538.000.183	10,00 C	
16/11/2012		0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	843.210.700.017.336	7,70 D	
			Tarifa referente a 14/11/2012			
16/11/2012		0000	13113 129 Tar Depósito Identificado	843.211.200.012.034	5,40 D	8.640,49 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/11/2012			
21/11/2012		7831	70940 331 Saque com cartão	211.447.013.816.655	1.000,00 D	7.640,49 C
			21/11 14:47 SOP-SAUDE-SP			
27/11/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária	5.558.936.000.027	41.297,65 C	
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
27/11/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária	5.558.938.000.027	8.884,54 C	
			005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR			
27/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	551.004.000.024.356	3.500,00 D	
			27/11 1004 24356-6 COSTA COUTO AD			
27/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.093.000.020.533	10.036,43 D	
			27/11 4093 20533-8 FUNDACAO JOAO			
27/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	554.093.000.070.694	2.509,10 D	
			27/11 4093 PARTIDO D 00001307059000190			
27/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
			27/11 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
27/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	367,30 D	
			27/11 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
27/11/2012		4093	99015 470 Transferência on line	556.802.000.146.168	186,00 D	
			27/11 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS			
27/11/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	112.701	2.019,77 D	
27/11/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	112.702	62,70 D	
27/11/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	112.703	165,00 D	
27/11/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.321.200.105.520	7,40 D	
			Tarifa referente a 27/11/2012			

27/11/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TEDEtrônico	843.321.200.105.521	7,40 D	
		Tarifa referente a 27/11/2012			
27/11/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TEDEtrônico	843.321.200.105.522	7,40 D	37.156,58 C
		Tarifa referente a 27/11/2012			
29/11/2012	4093	99008 234 Compra.com Cartão	247.606	7,00 D	
		29/11 13:13 RLA CAFE			
29/11/2012	7831	70943 331 Saque com cartão	291.329.473.816.655	1.000,00 D	
		29/11 13:29 SOP-SAUDE-SP			
29/11/2012	4093	99015 470 Transferência on line	554.267.000.152.096	988,00 D	35.161,58 C
		29/11 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA			
30/11/2012	0000	13105 109 Pagamento de Título	113.001	1.236,00 D	
		BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
30/11/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	113.002	5.000,00 D	
30/11/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	113.003	5.000,00 D	
30/11/2012	0000	13105 393 TED Transf. Betr. Disponiv	113.004	5.000,00 D	
30/11/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TEDEtrônico	853.351.300.741.040	7,40 D	
		Tarifa referente a 30/11/2012			
30/11/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TEDEtrônico	853.351.300.741.041	7,40 D	
		Tarifa referente a 30/11/2012			
30/11/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TEDEtrônico	853.351.300.741.042	7,40 D	
		Tarifa referente a 30/11/2012			
30/11/2012	0000	00000 999 S A L D O			18.903,38 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088



Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

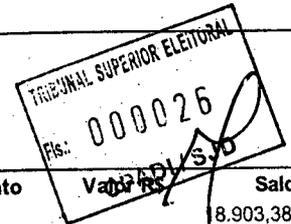


## Extrato conta corrente

A331291320705826014  
29/01/2013 13:30:51

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 12/2012



## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/11/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			8.903,38 C
04/12/2012		0000	13113 231 Tar Manuten Conta Ativa Tarifa referente a 04/12/2012	893.390.800.336.234	21,90 D	18.881,48 C
10/12/2012		7831	70940 331 Saque com cartão 10/12 12:25 SOP-SAUDE-SP	101.225.093.816.655	1.000,00 D	
10/12/2012		1966	13079 102 Cheque Compensado	850.033	4.500,00 D	13.381,48 C
11/12/2012		7831	70940 331 Saque com cartão 11/12 14:22 SOP-SAUDE-SP	111.422.303.816.655	1.000,00 D	12.381,48 C
14/12/2012		7831	70425 331 Saque com cartão 14/12 11:58 SOP-SAUDE-SP	141.158.543.816.655	900,00 D	11.481,48 C
21/12/2012		4093	99008 234 Compra com Cartão 21/12 13:24 KALUNGA JABAQUARA	148.274	33,00 D	11.448,48 C
31/12/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	6.263.390.000.027	41.297,65 C	
26/12/2012		0000	14056 632 Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	6.263.391.000.027	10.904,18 C	63.650,31 C
28/12/2012		4093	99015 470 Transferência on line 28/12 1004 24356-6 COSTA COUTO AD	551.004.000.024.356	3.500,00 D	
28/12/2012		4093	99015 470 Transferência on line 28/12 4093 20533-8 FUNDAÇÃO JOAO	554.093.000.020.533	10.440,37 D	
28/12/2012		4093	99015 120 Transferido para Poupança 28/12 4093 510070694-1 PARTIDO DA CAU	554.093.510.070.694	3.920,00 D	
28/12/2012		4093	99015 470 Transferência on line 28/12 4267 152096-2 MANOEL VIEIRA	554.267.000.152.096	988,00 D	
28/12/2012		4093	99015 470 Transferência on line 28/12 6802 146168-0 IRACEMA SANTOS	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
28/12/2012		0000	13105 166 Emissão de DOC	122.801	2.019,77 D	
28/12/2012		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 28/12/2012	853.631.200.399.582	7,40 D	40.977,17 C
31/12/2012		0000	00000 999 S A L D O			40.977,17 C

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.  
 Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

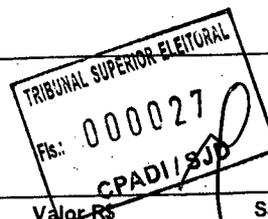
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 1056-1 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 01



Lançamentos			Documento	Valor R\$	Saldo
		Saldo Anterior			18.903,38 C
30/11/2012					
04/12/2012		+ Tar Manuten Conta Ativa	893.390.800.336.234	21,90 D	18.881,48 C
10/12/2012		+ Saque com cartão	101.225.093.816.655	1.000,00 D	
10/12/2012		Cheque Compensado	850.033	4.500,00 D	13.381,48 C
11/12/2012		+ Saque com cartão	111.422.303.816.655	1.000,00 D	12.381,48 C
14/12/2012		+ Saque com cartão	141.158.543.816.655	900,00 D	11.481,48 C
21/12/2012		+ Compra com Cartão	148.274	33,00 D	11.448,48 C
26/12/2012		+ Ordem Bancária	6.263.390.000.027	41.297,65 C	
26/12/2012		+ Ordem Bancária	6.263.391.000.027	10.904,18 C	63.650,31 C
28/12/2012		+ Transferência on line	554.093.000.020.533	10.440,37 D	
28/12/2012		+ Transferência on line	556.802.000.146.168	1.797,60 D	
28/12/2012		Emissão de DOC		2.019,77 D	
3/12/2012		+ Transferência on line	551.004.000.024.356	3.500,00 D	
28/12/2012		+ Transferência on line	554.267.000.152.096	988,00 D	
28/12/2012		SALDO			44.904,57 C
					0,00
Juros					31/12/2012
Data de Debito de Juros					0,00
IOF					02/01/2013
Data de Debito de IOF					

Para ser bom pra gente, tem que ser bom pra você  
 do começo ao fim. Bom 2013 para todos.

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente



A33D291640932390004  
29/04/2013 16:48:07

**Cliente - Conta atual**

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 01/2012

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente



A33D291640932390005  
29/04/2013 16:50:20

### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 02/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/02/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

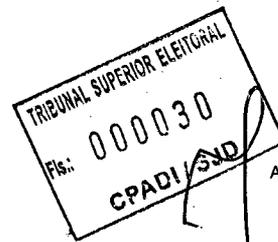
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente



A33D291640932390006  
29/04/2013 16:51:01

### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 03/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente



A33D291640932390008  
29/04/2013 16:51:54

### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 04/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

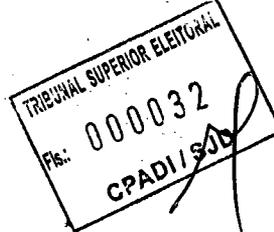
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33D291640932390009  
29/04/2013 16:53:02

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 05/2012

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
 Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

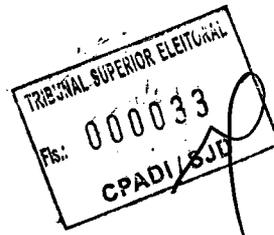
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**



A33D291640932390010  
29/04/2013 16:53:42

**Cliente - Conta atual**

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 06/2012

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente



A33D291640932390011  
29/04/2013 16:54:27

### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 07/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

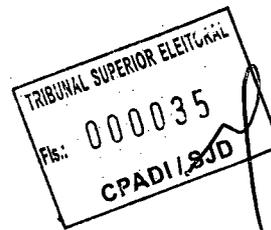
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato conta corrente**



A33D291640932390012  
29/04/2013 16:55:04

**Cliente - Conta atual**

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 08/2012

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente



A33D291640932390013  
29/04/2013 16:55:45

### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 09/2012

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33D291640932390014  
29/04/2013 16:56:27

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 10/2012

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

-----  
 Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
 Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 / 0800 729 0001  
 Para deficientes auditivos  
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33D291640932390016  
29/04/2013 16:57:37

## Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
 Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
 Período do extrato 11/2012

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/11/2012		4093	99015	870 Transferência on line	554.093.000.001.056	10.000,00 C	
				14/11 4093 PARTIDO D 00001307059000190			
14/11/2012		0000	13113	129 Tar Depósito Identificado	813.191.200.177.135	2,70 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/11/2012			
14/11/2012		0000	13113	263 Tarifa Extr.Sem.Anterior	843.190.901.477.252	1,50 D	9.995,80 C
				Tarifa pendente referente a 27/04/2012			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.765	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 08/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.766	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 08/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.768	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 29/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.769	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 30/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.770	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 30/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.771	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 31/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.772	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 31/12/2009			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.773	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 12/01/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.778	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 09/02/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.779	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 10/02/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.780	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 12/02/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.781	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 18/02/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.789	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.790	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.791	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.792	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.793	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.794	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.795	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.796	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.797	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 20/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.798	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.799	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.800	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.801	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.802	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.803	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 22/04/2010			
19/11/2012		0000	13113	170 Tarifa Microfilme	813.240.901.312.804	6,00 D	
				Tarifa pendente referente a 23/04/2010			



19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.730	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.731	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.732	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.733	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.734	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.735	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.736	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	Tarifa pendente referente a 28/04/2011 263 Tar Extrato Solic Agência	833.240.902.691.737	1,45 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc tarf pend ref a 11/05/2009	883.240.900.159.873	26,80 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/06/2009	883.240.900.159.882	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/07/2009	883.240.900.159.891	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/08/2009	883.240.900.159.901	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/09/2009	883.240.900.160.485	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 13/10/2009	883.240.900.161.090	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/11/2009	883.240.900.161.664	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/12/2009	883.240.900.162.237	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 11/01/2010	883.240.900.162.873	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/02/2010	883.240.900.163.569	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/03/2010	883.240.900.164.333	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 12/04/2010	883.240.900.165.136	34,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/05/2011	883.240.900.172.619	36,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/06/2011	883.240.900.173.708	36,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 11/07/2011	883.240.900.174.815	36,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/08/2011	883.240.900.174.964	36,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 12/09/2011	883.240.900.175.098	36,00 D	
19/11/2012	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa pendente referente a 10/10/2011	883.240.900.175.256	36,00 D	9.117,00 C
23/11/2012	0000	13105	166 Emissão de DOC	112.301	1.200,00 D	7.917,00 C
27/11/2012	4093	99015	870 Transferência on line 27/11 4093 PARTIDO D 00001307059000190	554.093.000.001.056	2.509,10 C	
27/11/2012	0000	13113	129 Tar Depósito Identificado Tar. agrupadas - ocorrencia 27/11/2012	843.321.200.055.130	2,70 D	10.423,40 C
30/11/2012	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	5.000,00 D	
30/11/2012	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 30/11/2012	853.351.300.741.099	7,40 D	
30/11/2012	0000	00000	999 S A L D O			5.416,00 C



## OBSERVAÇÕES:

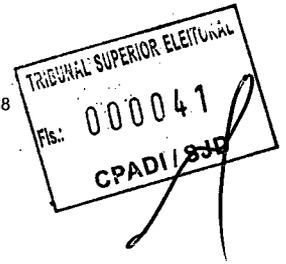
Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





### Extrato conta corrente



A33D291640932390017  
29/04/2013 16:59:13

#### Cliente - Conta atual

Agência 4093-2  
Conta corrente 70694-9 PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
Período do extrato 12/2012

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.416,00 C
03/12/2012		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.301	5.000,00 D	416,00 C
10/12/2012		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 10/12/2012	803.451.000.816.810	22,00 D	394,00 C
31/12/2012		0000	00000	999 S A L D O			394,00 C

#### OBSERVAÇÕES:

Prêmio FBB de Tecnologia Social 2013. Participe!  
Acesse: [www.fbb.org.br/tecnologiasocial](http://www.fbb.org.br/tecnologiasocial)

Central de Atendimento BB  
4004 0001 / 0800 729 0001  
Para deficientes auditivos  
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

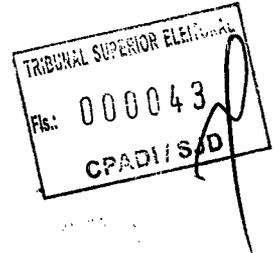
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/04/2011 a 30/04/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: -4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

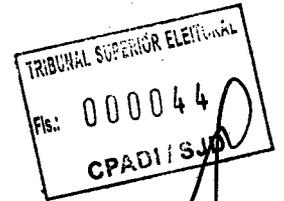
DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,41
Saldo				4,41 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/05/2011 a 31/05/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,41
Saldo				4,41 C



CPRPCI01  
F6834563

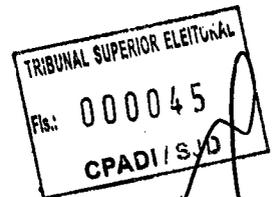
SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Extrato de Conta de Poupanca

Pag.:001  
10:05:25 09/05/2013

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/06/2011 a 30/06/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,41
07/06/2011	06/06/2011	0703	741 REAJ.MON. BC	0,01 C
07/06/2011	06/06/2011	0703	737 JUROS	0,06 C
07/06/2011	06/06/2011	0703	290 IMP.RENDA.	0,01 D
Saldo				4,47 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/07/2011 a 31/07/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,47
Saldo				4,47 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/08/2011 a 31/08/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,47
Saldo				4,47 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/09/2011 a 30/09/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,47
08/09/2011	06/09/2011	0706	741 REAJ.MON. BC	0,02 C
08/09/2011	06/09/2011	0706	737 JUROS	0,06 C
08/09/2011	06/09/2011	0706	290 IMP.RENDA.	0,01 D
Saldo				4,54 C



CPRPCI01  
F6834563

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Extrato de Conta de Poupanca

Pag.:001  
10:06:09 09/05/2013

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/10/2011 a 31/10/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,54
Saldo				4,54 C



CPRPCI01  
F6834563

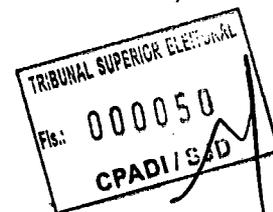
SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Extrato de Conta de Poupanca

Pag.:001  
10:06:20 09/05/2013

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/11/2011 a 30/11/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,54
Saldo				4,54 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/12/2011 a 31/12/2011 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: ~~010.070.694-0~~ Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					4,54
07/12/2011	06/12/2011	0709	741 REAJ.MON. BC		0,01 C
07/12/2011	06/12/2011	0709	737 JUROS		0,06 C
07/12/2011	06/12/2011	0709	290 IMP.RENDA.		0,01 D
Saldo					4,60 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls: 000051  
CPAD/SJD

CPRPCI01  
F6834563

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Extrato de Conta de Poupanca

Pag.:001  
10:06:50 09/05/2013

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/01/2012 a 31/01/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,60
Saldo				4,60 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/02/2012 a 29/02/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,60
Saldo				4,60 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000053  
CPADI/SAB

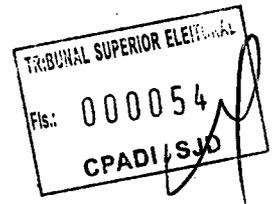
\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/03/2012 a 31/03/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,60
07/03/2012	06/03/2012	0712	737 JUROS	0,07 C
07/03/2012	06/03/2012	0712	290 IMP.RENDA.	0,01 D

N A O H A L A N C A M E N T O S

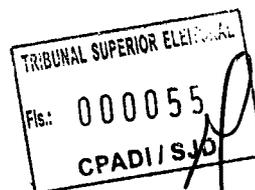
Saldo 4,66 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/04/2012 a 30/04/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,66
Saldo				4,66 C



CPRPCI01  
F6834563

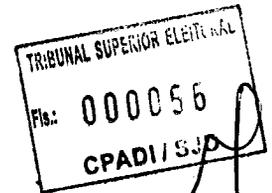
SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Extrato de Conta de Poupanca

Pag.:001  
10:07:48 09/05/2013

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/05/2012 a 31/05/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,66
Saldo				4,66 C



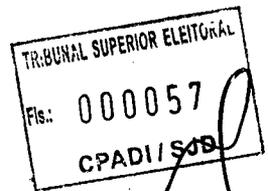
\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/06/2012 a 30/06/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,66
08/06/2012	06/06/2012	0703	737 JUROS	0,07 C
08/06/2012	06/06/2012	0703	290 IMP.RENDA.	0,01 D

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo 4,72 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/07/2012 a 31/07/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,72
Saldo				4,72 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls: 000058  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/08/2012 a 31/08/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,72
Saldo				4,72 C



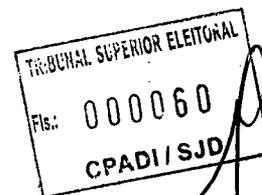
\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/09/2012 a 30/09/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					4,72
10/09/2012	06/09/2012	0706	737 JUROS		0,07 C
10/09/2012	06/09/2012	0706	290 IMP.RENDA.		0,01 D

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo 4,78 C



CPRPCI01  
F6834563

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil  
Extrato de Conta de Poupanca

Pag.:001  
10:11:00 09/05/2013

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/10/2012 a 31/10/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,78
Saldo				4,78 C



\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/11/2012 a 30/11/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				4,78
Saldo				4,78 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000062  
CPAD/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/12/2012 a 31/12/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 010.070.694-0 Abertura: 06/12/2004  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					4,78
07/12/2012	06/12/2012	0709	737 JUROS		0,07 C
07/12/2012	06/12/2012	0709	290 IMP.RENDA.		0,01 D

N A O H A L A N C A M E N T O S

Saldo 4,84 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls: 000063  
CPAD/SD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/05/2012 a 31/05/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000064  
CPADI/SJB

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/06/2012 a 30/06/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000065  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/07/2012 a 31/07/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000066  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/08/2012 a 31/08/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls: 000067  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/09/2012 a 30/09/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls: 000068  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/10/2012 a 31/10/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000069  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/11/2012 a 30/11/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: 510.070.694-1 Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

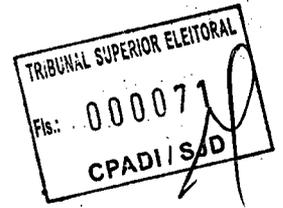
DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR				0,00
Saldo				0,00 C
Valor Bloqueado				0,00
Valor Disponivel				0,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 000070  
CPADI/SJD

\*\*\*\*\* Extrato para o periodo de: 01/12/2012 a 31/12/2012 \*\*\*\*\*

Ag.: 4093-2 SAUDE-SP - SP Poupanca: ~~510.070.694-1~~ Abertura: 31/07/2012  
PARTIDO DA CAUSA OPERARIA CGC: 01.307.059/0001-90  
TRIMESTRAL PESS.JURIDICA INDIVIDUAL NAO LIGADA NAO REM

DT.LCTO	DT.MVTO	DBASE	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANTERIOR					0,00
28/12/2012	28/12/2012	2812	601 TRANSF.CRED.	1056	3.920,00 C
Saldo					3.920,00 C



# BALANÇO PATRIMONIAL

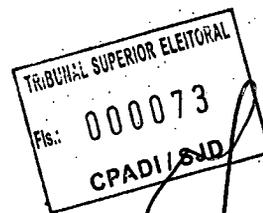
Partido da Causa Operária



Órgão do Partido: Diretório Nacional UF/Município: Brasília-DF

<b>1 ATIVO</b>	<b>242.109,17</b>
<b>1.1 Ativo Circulante</b>	<b>224.691,70</b>
<b>1.1.1 Ativo Circulante - Fundo Partidário</b>	<b>224.459,45</b>
<b>Disponível</b>	<b>49.720,89</b>
Caixa	4.429,72
Caixa	4.429,72
<b>Banco Conta Movimento</b>	<b>41.371,17</b>
Banco do Brasil Ag.4093-2 Cta.1056-1	40.977,17
Banco do Brasil Ag.4093-2 Cta.70694-9	394,00
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>3.920,00</b>
Banco do Brasil	3.920,00
Créditos a Receber	1.238,56
Adiantamento a Terceiros	173.500,00
<b>1.1.2 Ativo Circulante - Outros Recursos</b>	<b>232,25</b>
<b>Disponível</b>	<b>232,25</b>
Caixa	227,41
Caixa	227,41
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>4,84</b>
Banco do Brasil	4,84
<b>1.2 Ativo Não Circulante</b>	<b>17.417,47</b>
<b>1.2.1 Ativo Não Circulante- Fundo Partidário</b>	<b>3.863,90</b>
Direitos Realizáveis	3.144,62
Bloqueio Judicial	3.144,62
<b>1.2.2 - Ativo Permanente</b>	<b>719,28</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>719,28</b>
Bens Móveis	719,28
Máquinas e Equipamentos	719,28
Equipamentos de Informatica	899,10
Deprec Acum - Máqs e Equipamentos	(179,82)
<b>1.2.3 Ativo Não Circulante- Outros Recursos</b>	<b>13.553,57</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>13.553,57</b>
Bens Movéis	13.553,57
Máquinas e Equipamentos	12.473,57
Outras Máquinas e Equipamentos	40.528,06
(-) - Deprec Acum - Máqs e Equipamentos	(28.054,49)
Mobiliários de Escritório	1.080,00
Mobiliários de Escritorio	5.400,00
Depreciação Acumulada	(4.320,00)

# BALANÇO PATRIMONIAL

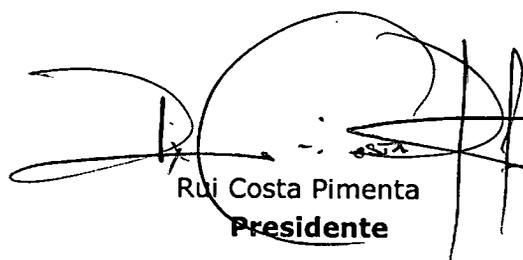


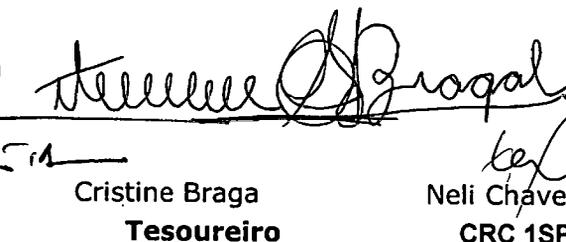
Partido da Causa Operária

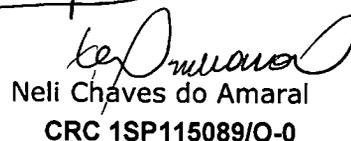
Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município: Brasília-DF
<b>2. PASSIVO</b>	<b>242.109,17</b>
<b>2.1 Passivo Circulante</b>	<b>65.854,47</b>
<b>2.1.1 Passivo Circulante - Fundo Partidário</b>	<b>65.078,47</b>
Fornecedores	16.440,00
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	48.638,47
Previdencia Social a Recolher	28.412,25
IR Fonte	19.575,22
PIS/COFINS/CSLL ret Fonte	651,00
<b>2.21.1 Passivo Circulante - Fundo Partidário</b>	<b>776,00</b>
Recursos de origem não Identificada	776,00
<b>2.2 - Patrimônio Líquido</b>	<b>176.254,70</b>
Patrimonio Social - Fundo Partidario	176.254,70
Siperavit Acumulado	63.305,31
Resultado do Exercício	112.949,39

LOCAL: Brasília - DF

DATA 30/04/2013

  
Rui Costa Pimenta  
**Presidente**

  
Cristine Braga  
**Tesoureiro**

  
Neli Chaves do Amaral  
CRC 1SP115089/O-0

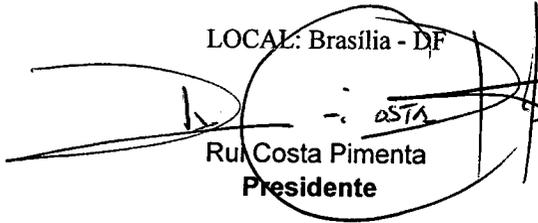
# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

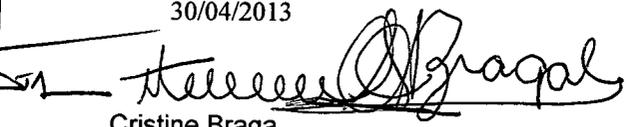
Partido da Causa Operária

Órgão do Partido: Diretório Nacional UF/Município: Brasília - DF	
	Total
RECEITA OPERACIONAL	625.916,41
(-) Deduções da Receita Bruta	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	625.916,41
(-) Custo dos Produtos Vendidos	
RESULTADO BRUTO	625.916,41
(-) Despesas Operacionais	512.967,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-
(-) Outras Despesas Operacionais	
RESULTADO OPERACIONAL	112.949,39
RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	
(-) Custo do Bem vendido	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	112.949,39
RESULTADO ANTES DO IR	
IR	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.949,39

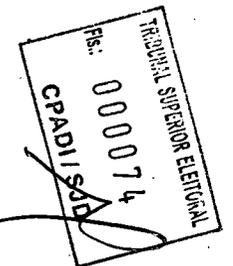
LOCAL: Brasília - DF

30/04/2013

  
Rui Costa Pimenta  
Presidente

  
Cristine Braga  
Tesoureiro

  
Neli Chaves do Amaral  
CRC 1SP1150890-0



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

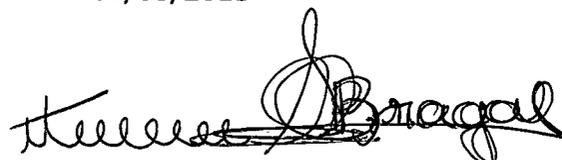
Partido da Causa Operária			
Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município:	Brasília-DF	Ano: 2012

	Reservas Estatutárias	Acumulados	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior:			116.249,96
2. Ajustes de exercícios anteriores			(52.944,65)
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis			-
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores			-
3. Lucro Líquido do Exercício			112.949,39
4. Transferência para reservas estatutárias			-
5. Saldo Atual			176.254,70

Local: Brasília-DF

02/05/2013

  
**RUI COSTA PIMENTA**  
**Presidente**

  
**CRISTINE BRAGA**  
**Tesoureiro**

  
**Neli Chaves do Amaral**  
**CRC 1SP115089/O-0**



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Partido da Causa Operária

Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município: Brasília-DF
--------------------------------------	---------------------------

	Total
1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior:	116.249,96
2. Ajustes de exercícios anteriores	(52.944,65)
2.1 Efeitos da mudança de critérios contábeis	-
2.2 Retificação de erro de exercícios anteriores	-
3. Prejuízo/ Superavit Líquido do Exercício	112.949,39
4. Destinação do Lucro	-
4.1 Transferência para reservas estatutárias	-
5. Saldo Atual	176.254,70

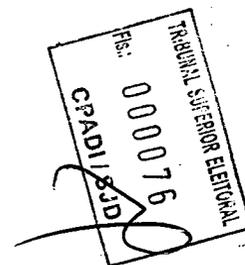
Local: Brasília - DF

30/04/2013

Rui Costa Pimenta  
**Presidente**

Cristine Braga  
**Tesoureiro**

Neli Chaves do Amaral  
CRC 1SP115089/O-0



**Demonstrativo de Receitas e Despesas**

Partido da Causa Operária  
 Órgão do Partido: Diretório Nacional Município: Brasília - DF Ano: 2012

Título da Conta		Total R\$		
<b>Receitas</b>		<b>625.916,41</b>		
Receitas Operacionais				
Receitas de Doações e Contribuições				
Doações				
Doações-Pessoas Físicas				
Doações-Pessoas Jurídicas				
Contribuições				
Contribuições de Parlamentares				
Contribuições de Filiados				
Contribuições de Simpatizantes				
Receitas do Fundo Partidário		625.916,17		
Cotas Recebidas		625.916,17		
Receitas Financeiras		0,24		
Título Da Conta		F. Partidário	O. Recursos	Total R\$
<b>Despesas</b>		508.407,02	4.560,00	512.967,02
Despesas Operacionais		508.407,02	4.560,00	512.967,02
Despesas Administrativas		188.959,92	4.560,00	193.519,92
Despesas com Pessoal				-
Aluguéis e Condomínios		18.620,25		18.620,25
Despesas com Pessoal				-
Serviços Técnicos Profissionais		144.528,32		144.528,32
Material de Consumo		3.293,42		3.293,42
Serviços e Utilidades		2.202,85		2.202,85
Impostos e Taxas				-
Despesas Transp e Viagens		9.502,20		9.502,20
Despesas Gerais		633,06	-	633,06
Revistas, Jornais, Editais, Publicações e Registros		356,66		356,66
Bens de Valores Irrelevantes		221,50		221,50
Lanches e Refeições		54,90		54,90
Depreciação		179,82	4.560,00	4.739,82
Transferências Efetuadas		10.000,00		10.000,00
Despesas com Fins Doutrin e Políticos		311.996,50		311.996,50
Propaganda Doutrinária e Política		216.300,00		216.300,00
Despesas com Criação ou Manutenção de Instituto ou Fundação de Pesquisa ou de Doutrinação e Educação Política		95.696,50		95.696,50
Despesas com Alistamento				-
Despesas com Seminários e Convenções				-
Despesas com Fins Eleitorais		-		-
Despesas com Eventos Promocionais		-		-
Despesas/Criação/Manut Prog Mulher		6.200,00		6.200,00
Donativos e Contribuições (especificar)				-
Transferências Efetuadas				-
Encargos Financeiros		1.250,60		1.250,60
<b>Resultado do Exercício</b>				<b>112.949,39</b>

LOCAL: Brasília - DF

DATA: 30/04/2013

  
 Rui Costa Pimenta  
 Presidente

  
 Cristine Braga  
 Tesoureiro

  
 Neli Chaves do Amaral  
 CRC 1SP115089/O-0

## RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Partido da Causa Operária

Órgão do Partido: Diretório Nacional Brasília - DF

Tipo Conta	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Endereço
Corrente	001	4093-2	29.000-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
<b>*Corrente</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>1.056-1</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>
Corrente	001	4093-2	70.694-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
<b>*Poupança</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>70.694-9</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>

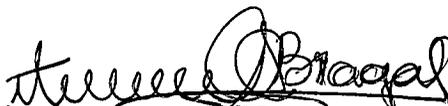
**\* Conta onde são movimentados os recursos do Fundo Partidário**

Local: Brasília - DF

30/04/2013



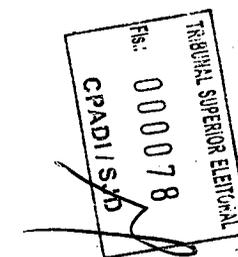
Rui Costa Pimenta  
Presidente



Cristine Braga  
Tesoureiro



Neli Chaves do Amaral  
CRC 1SP115089/O-0



# DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA

Partido da Causa Operária	Brasília - DF	Ano:2012
Órgão do Partido: Diretório Nacional		

--

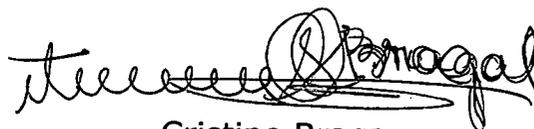
Data	Espécie do Recurso	Candidato/Comitê	CPF/CNPJ	Valor
Total:				-

SEM MOVIMENTO

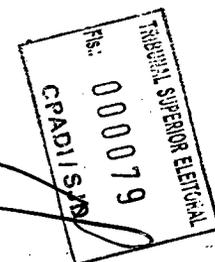
Local: Brasília - DF

30/04/2013

  
 Rui Costa Pimenta  
**Presidente**

  
 Cristine Braga  
**Tesoureiro**

  
 Neli Chaves do Amaral  
**CRC 1SP115089/O-0**



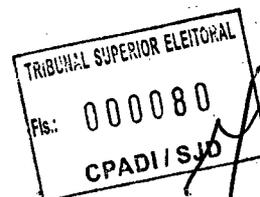
# CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Partido da Causa Operária

Órgão do Partido: Diretório Nacional

Brasília - DF

Ano:2012



Conta nº 29.000-9 \* 0

Banco do Brasil

HISTORICO	DEBITO - R\$	CREDITO - R\$
Saldo Contábil em 31/12/2012	-	
Saldo Extrato em 31/12/2012		-

Conta nº 1.056-1 ✓ 0

Banco do Brasil

HISTORICO	DEBITO - R\$	CREDITO - R\$
Saldo Contábil em 31/12/2012	40.977,17	
Saldo Extrato em 31/12/2012		40.977,17

Conta nº 70694-9 ✓ 0

Banco do Brasil

HISTORICO	DEBITO - R\$	CREDITO - R\$
Saldo Contábil em 31/12/2012	394,00	
Saldo Extrato em 31/12/2012		394,00

POUPANÇA 510.070.0694-1 ✓

Banco do Brasil

HISTORICO	DEBITO - R\$	CREDITO - R\$
Saldo Contábil em 31/12/2012	3.920,00	
Saldo Extrato em 31/12/2012		3.920,00

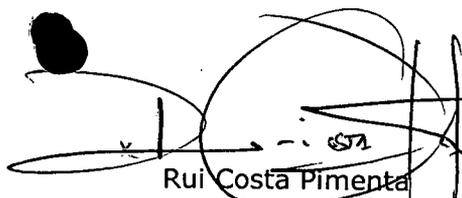
Conta Poupança nº 70694-9 \* 0

Banco do Brasil

HISTORICO	DEBITO - R\$	CREDITO - R\$
Saldo Contábil em 31/12/2012	4,84	
Saldo Extrato em 31/12/2012		4,84

Local: Brasília - DF

03/04/2013

  
Rui Costa Pimenta  
Presidente

  
Cristine Braga  
Tesoureiro

  
Neli Chaves do Amaral  
RC 1SP115089/0-0











## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Órgão do Partido: Diretório Nacional      UF/Município: Brasília-DF Ano: 2012

Partido da Causa Operária

	Total
1. Origens de Recursos	
1.1 Das operações	
1.1.1 Resultado líquido do exercício	112.949,39
1.1.2 Despesas de depreciação	4.739,82
1.1.3 Despesas e Amortização	-
1.1.4 Ajuste de Exercício anterior	52.944,65
1.2 De terceiros	-
1.2.1 Redução do ativo realizável a longo prazo	
1.3 total das Origens	64.744,56
1.4 Adiantamentos	
2. Aplicações	-
2.1 Das Operações	
2.2 Aquisição de Imobilizado	
2.3 Total das aplicações	-
3. Variação do Capital Circulante Líquido	64.744,56

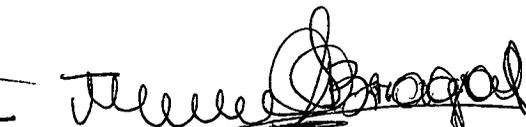
### DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	Ano/Anterior	Ano/Atual	Variação
Ativo Circulante	199.357,13	224.691,70	25.334,57
(-) Passivo Circulante	(105.264,46)	(65.854,47)	39.409,99
(=) CCL			64.744,56

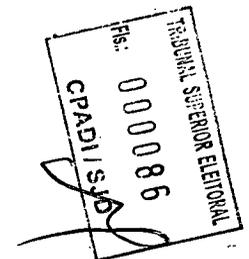
Local: Brasília - DF

30/04/2013

  
**Rui Costa Pimenta**  
**Presidente**

  
**Cristine Braga**  
**Tesoureiro**

  
**Neli Chaves do Amaral**  
**CRC 1SP115089/O-0**



**DEMONSTRATIVO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR**

**Partido da Causa Operária**

Órgão do Partido: Diretório Nacional	UF/Município:	Brasília - DF		ANO:2012		
Fornecedores/CPF/CNPJ	Natureza do Gasto	Dt.Emissão	Identificação do Documento			Valor R\$
			Espécie Docum.	Número	Dt.Venc.	
INSS	Serviços Autonomos	30/04/011	Folha de Pgto	abr-11	20/05/011	1.623,36
INSS	Serviços Autonomos	30/05/011	Folha de Pgto	mai-11	20/06/2011	921,05
INSS	Serviços Autonomos	30/06/011	Folha de Pgto	jul-11	20/07/2011	1.111,51
INSS	Serviços Autonomos	30/07/011	Folha de Pgto	jul-11	20/08/2011	1.061,33
INSS	Serviços Autonomos	30/08/011	Folha de Pgto	ago-11	20/09/2011	1.084,32
INSS	Serviços Autonomos	30/09/011	Folha de Pgto	set-11	20/10/2011	478,67
INSS	Serviços Autonomos	30/10/011	Folha de Pgto	out-11	20/11/2011	478,67
INSS	Serviços Autonomos	30/11/011	Folha de Pgto	nov-11	20/12/2011	766,55
INSS	Serviços Autonomos	30/01/2012	Folha de Pgto	jan-12	20/02/2012	285,58
INSS	Serviços Autonomos	30/01/2012	Folha de Pgto	jan-12	20/02/2012	519,24
INSS	Serviços Autonomos	30/01/2012	Folha de Pgto	jan-12	20/02/2012	684,25
INSS	Serviços Autonomos	30/01/2012	Folha de Pgto	jan-12	20/02/2012	519,24
INSS	Serviços Autonomos	30/01/2012	Folha de Pgto	jan-12	20/02/2012	1.385,93
INSS	Serviços Autonomos	28/02/2012	Folha de Pgto	fev-12	20/03/2012	477,25
INSS	Serviços Autonomos	28/02/2012	Folha de Pgto	fev-12	20/02/2012	867,73
INSS	Serviços Autonomos	31/03/2012	Folha de Pgto	mar-12	20/04/2012	477,25
INSS	Serviços Autonomos	31/03/2012	Folha de Pgto	mar-12	20/04/2012	867,73
INSS	Serviços Autonomos	30/04/2012	Folha de Pgto	ab-12	20/05/2012	908,03
INSS	Serviços Autonomos	30/04/2012	Folha de Pgto	ab-12	20/05/2012	2.124,43
INSS	Serviços Autonomos	31/05/2012	Folha de Pgto	mai-12	20/06/2012	611,07
INSS	Serviços Autonomos	31/05/2012	Folha de Pgto	mai-12	20/06/2012	1.111,04
INSS	Serviços Autonomos	30/06/2012	Folha de Pgto	jun-12	20/07/2012	477,25
INSS	Serviços Autonomos	30/06/2012	Folha de Pgto	jun-12	20/07/2012	867,73
INSS	Serviços Autonomos	31/07/2012	Folha de Pgto	jul-12	20/08/2012	477,25
INSS	Serviços Autonomos	31/07/2012	Folha de Pgto	jul-12	20/08/2012	867,73
INSS	Serviços Autonomos	31/08/2012	Folha de Pgto	ago-12	20/09/2012	554,13
INSS	Serviços Autonomos	31/08/2012	Folha de Pgto	ago-12	20/09/2012	1.007,51
INSS	Serviços Autonomos	30/09/2012	Folha de Pgto	set-12	20/10/2012	477,25
INSS	Serviços Autonomos	30/09/2012	Folha de Pgto	set-12	20/10/2012	867,73
INSS	Serviços Autonomos	31/10/2012	Folha de Pgto	out-12	20/11/2012	510,21
INSS	Serviços Autonomos	31/10/2012	Folha de Pgto	out-12	20/11/2012	927,67
INSS	Serviços Autonomos	31/10/2012	Folha de Pgto	out-12	20/11/2012	123,60

T. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
 PIS: 000087  
 CPAD/ SIAF

INSS	Serviços Autonomos	31/10/2012	Folha de Pgto	out-12	20/11/2012	200,00
INSS	Serviços Autonomos	30/11/2012	Folha de Pgto	nov-12	20/12/2012	477,25
INSS	Serviços Autonomos	30/11/2012	Folha de Pgto	nov-12	20/12/2012	867,73
INSS	Serviços Autonomos	31/12/2012	Folha de Pgto	dez-12	20/01/2013	477,25
INSS	Serviços Autonomos	31/12/2012	Folha de Pgto	dez-12	20/01/2013	867,73
Receita Federal - IRRF s/NF 1036 Costa Couto	Consult Juridica	27/04/2011	Nota Fiscal	1036	20/05/2011	37,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1036 Costa Couto	Consult Juridica	27/05/2011	Nota Fiscal	1048	20/06/2011	37,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1067 Costa Couto	Consult Juridica	09/06/2011	Nota Fiscal	1067	20/06/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1087 Costa Couto	Consult Juridica	26/07/2011	Nota Fiscal	1087	20/06/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1115 Costa Couto	Consult Juridica	26/07/2011	Nota Fiscal	1115	20/08/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1179 Costa Couto	Consult Juridica	05/09/2011	Nota Fiscal	1179	20/08/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1115 Costa Couto	Consult Juridica	05/09/2011	Nota Fiscal	1180	20/08/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1198 Costa Couto	Consult Juridica	04/10/2011	Nota Fiscal	1198	20/08/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1157 Costa Couto	Consult Juridica	22/11/2011	Nota Fiscal	1257	20/08/2011	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1299 Costa Couto	Consult Juridica	03/01/2012	Nota Fiscal	1299	20/02/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1279 Costa Couto	Consult Juridica	03/01/2012	Nota Fiscal	1279	20/02/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1363 Costa Couto	Consult Juridica	02/04/2012	Nota Fiscal	1363	20/05/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1390 Costa Couto	Consult Juridica	02/05/2012	Nota Fiscal	1390	20/06/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1426 Costa Couto	Consult Juridica	04/06/2012	Nota Fiscal	1426	20/07/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1454 Costa Couto	Consult Juridica	02/07/2012	Nota Fiscal	1454	20/08/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1478 Costa Couto	Consult Juridica	01/08/2012	Nota Fiscal	1478	20/09/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1497 Costa Couto	Consult Juridica	28/08/2012	Nota Fiscal	1497	20/09/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1501 Costa Couto	Consult Juridica	03/09/2012	Nota Fiscal	1501	20/10/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1530 Costa Couto	Consult Juridica	10/01/2012	Nota Fiscal	1530	20/02/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1524 Costa Couto	Consult Juridica	01/10/2012	Nota Fiscal	1524	20/11/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1527 Costa Couto	Consult Juridica	01/11/2012	Nota Fiscal	1527	20/12/2012	52,50
Receita Federal - IRRF s/NF 1593 Costa Couto	Consult Juridica	03/12/2012	Nota Fiscal	1593	20/01/2013	52,50
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/04/011	Folha de Pgto	abr-11	20/05/011	12.332,22
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/05/011	Folha de Pgto	mai-11	20/06/2011	936,09
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/06/011	Folha de Pgto	jul-11	20/07/2011	1.020,85
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	26/08/2011	Folha de Pgto	jul-11	20/08/2011	980,00
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/08/011	Folha de Pgto	ago-11	20/09/2011	987,57
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/09/011	Folha de Pgto	set-11	20/10/2011	55,48
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/10/011	Folha de Pgto	out-11	20/11/2011	55,48
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/11/2011	Folha de Pgto	nov-11	20/12/2011	303,89
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	04/01/2012	Folha de Pgto	jan-12	20/02/2012	13,02
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/01/2012	Folha de Pgto	fev-12	20/02/2012	428,01
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	28/02/2012	Folha de Pgto	mar-12	20/04/2012	44,05



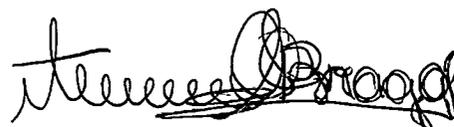
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/03/2012	Folha de Pgto	ab-12	20/05/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/04/2012	Folha de Pgto	mai-12	20/06/2012	897,11
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/05/2012	Folha de Pgto	jun-12	20/07/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/06/2012	Folha de Pgto	jul-12	20/08/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/07/2012	Folha de Pgto	ago-12	20/09/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/08/2012	Folha de Pgto	set-12	20/10/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/09/2012	Folha de Pgto	out-12	20/11/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/10/2012	Folha de Pgto	nov-12	20/12/2012	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	30/11/2012	Folha de Pgto	dez-12	20/01/2013	44,05
Receita Federal - IRRF	Serviços Autonomos	31/12/2012	Folha de Pgto	jan-13	20/02/2013	44,05
Receita Federal - Pis/Cofins/Csll	Consult Juridica	31/08/2012	Nota Fiscal	1478/1497	15/09/2012	325,50
Receita Federal - Pis/Cofins/Csll	Consult Juridica	01/10/2012	Nota Fiscal	1524/1530	31/10/2012	325,50
Systema Contabil Serv Empresariais s/c Ltda	Assessoria Contabil	24/03/2012	Nota Fiscal	79	24/04/2012	650,00
Systema Contabil Serv Empresariais s/c Ltda	Assessoria Contabil	25/09/2012	Nota Fiscal	161	25/10/2012	800,00
Systema Contabil Serv Empresariais s/c Ltda	Assessoria Contabil	21/12/2012	Nota Fiscal	195	21/01/2013	1.200,00
Costa Couto Advogados Associados S/C Ltda.	Assessoria Juridica	02/04/2012	Nota Fiscal	1363	30/04/2012	3.447,50
Costa Couto Advogados Associados S/C Ltda.	Assessoria Juridica	02/05/2012	Nota Fiscal	1390	15/05/2012	3.447,50
Costa Couto Advogados Associados S/C Ltda.	Assessoria Juridica	04/06/2012	Nota Fiscal	1426	15/06/2012	3.447,50
Costa Couto Advogados Associados S/C Ltda.	Assessoria Juridica	03/12/2012	Nota Fiscal	1593	15/12/2012	3.447,50
Recursos de Origem Não Identificados	s/n		extrato	s/n	24/08/2012	150,00
Recursos de Origem Não Identificados	s/n		extrato	s/n	24/08/2012	150,00
Recursos de Origem Não Identificados	s/n		extrato	s/n	24/08/2012	200,00
Recursos de Origem Não Identificados	s/n		extrato	s/n	24/08/2012	250,00
Recursos de Origem Não Identificados	s/n		extrato	s/n	16/11/2012	16,00
Recursos de Origem Não Identificados	s/n		extrato	s/n	16/11/2012	10,00
<b>Total</b>						<b>65.854,47</b>

LOCAL Brasília - DF

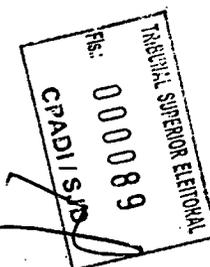
29/04/2011

30/04/2013

  
Rui Costa Pimenta  
Presidente

  
Cristine Braga  
Tesoureira

  
Neli Chaves do Amaral  
CRC 1SP115089/O-0

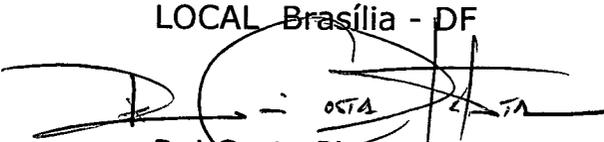


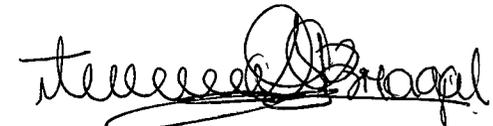
**PARECER DA COMISSÃO EXECUTIVA**

Os membros da comissão Executiva, analisando a documentação, o Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial, referentes ao Exercício de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária, e verificando o preenchimento de todos os requisitos Legais e Estatutários, aprovam as contas sem qualquer ressalva.

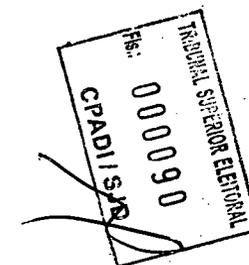
LOCAL Brasília - DF

30/04/2013

  
Rui Costa Pimenta  
**Presidente**

  
Cristine Braga  
**Tesoureiro**

  
Neli Chaves do Amaral  
**CRC 1SP115089/O-0**







TRIBUNAL SUPERIOR ELECTORAL  
000093  
CPADITSD



**Justiça Eleitoral**  
**Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias**  
**Relatório de Agentes Responsáveis**

Data: 20/5/2013 15:16:44

Pág: 1

**PERÍODO: 01/01/2012 A 31/12/2012**

**UF: BR**

**PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO**

**PRESIDENTE : RUI COSTA PIMENTA**

**Período : 01/12/1996 a INDETERMINADO**

**TÍTULO ELEITORAL: 099286850183**

**CPF: 95624589891**

**ENDEREÇO: RUA APOTRIBU, Nº 111**

**MUNICÍPIO : SÃO PAULO**

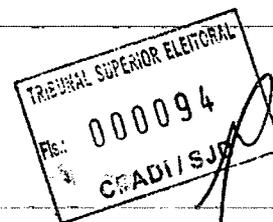
**UF:**

**CEP : 04302010**

**TELEFONE: 1155849322**

**Fax:**

**E-MAIL: pco@pco.org.br**



**PRESIDENTE : RUI COSTA PIMENTA**

**Período : 28/06/2008 a INDETERMINADO**

**TÍTULO ELEITORAL: 099286850183**

**CPF: 95624589891**

**ENDEREÇO: RUA APOTRIBU, 111**

**MUNICÍPIO : SÃO PAULO**

**UF:**

**CEP : 04302000**

**TELEFONE: 1155849322**

**Fax:**

**E-MAIL:**

**SECRETÁRIO SINDICAL: PEDRO PAULO DE ABREU PINHEIRO**

**Período : 28/06/2008 a INDETERMINADO**

**TÍTULO ELEITORAL: 035964480213**

**CPF: 32496630697**

**ENDEREÇO: R. PIAGIO POLIZI, 240, APTO. 502**

**MUNICÍPIO : BELO HORIZONTE**

**UF:**

**CEP : 31140500**

**TELEFONE: 3134826176**

**Fax:**

**E-MAIL:**

**SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO: ANAÍ CAPRONI PINTO**

**Período : 28/06/2008 a INDETERMINADO**

**TÍTULO ELEITORAL: 072495050175**

**CPF: 11648976832**

**ENDEREÇO: R. ANTONIO MONTEIRO, 212**

**MUNICÍPIO : SÃO PAULO**

**UF:**

**CEP : 04153130**

**TELEFONE: 1155849322**

**Fax: 0000000000**

**E-MAIL:**

**SECRETÁRIA DA JUVENTUDE: NATÁLIA BRAGA COSTA PIMENTA**

**Período : 28/06/2008 a INDETERMINADO**

**TÍTULO ELEITORAL: 349692910124**

**CPF: 33908558824**

**ENDEREÇO: RUA MIRASSOL, 118**

**MUNICÍPIO : SÃO PAULO**

**UF:**

**CEP : 04044010**

**TELEFONE: 1136242295**

**Fax:**

**E-MAIL:**

**SECRETÁRIO SINDICAL: PEDRO PAULO DE ABREU PINHEIRO**

**Período : 13/02/2011 a INDETERMINADO**

**TÍTULO ELEITORAL: 035964480213**

**CPF: 32496630697**

**ENDEREÇO: RUA PIAGIO POLIZZI, 240**

**MUNICÍPIO : BELO HORIZONTE**

**UF:**

**CEP : 31140500**

**TELEFONE: 1155849322**

**Fax:**

**E-MAIL:**



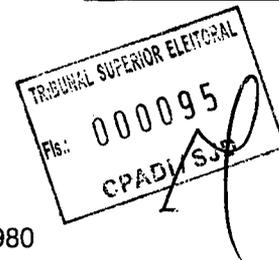
**Justiça Eleitoral**

**Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias**

**Relatório de Agentes Responsáveis**

Data: 20/5/2013 15:16:45

Pág: 2



**SECRETÁRIA DE MULHERES: LAURA VALLE GONTIJO**

Período : 12/10/2011 a INDETERMINADO

TÍTULO ELEITORAL: 020019192003

CPF: 71044175168

ENDEREÇO: SCLN 208 - BL. A - APTO 113

MUNICÍPIO : BRASÍLIA

UF:

CEP : 70775980

TELEFONE: 1155849322

Fax:

E-MAIL:

**SECRETÁRIO INTERIOR: ANTONIO CARLOS SILVA**

Período : 13/02/2011 a INDETERMINADO

TÍTULO ELEITORAL: 214269110167

CPF: 78955700725

ENDEREÇO: RUA YEDO FIÚZA, 2142

MUNICÍPIO : PETRÓPOLIS

UF:

CEP : 25654522

TELEFONE: 1155849322

Fax:

E-MAIL:

**SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO: ANAI CAPRONI PINTO**

Período : 13/02/2011 a INDETERMINADO

TÍTULO ELEITORAL: 072495050175

CPF: 11648976832

ENDEREÇO: R. APOTRIBU, 111

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

UF:

CEP : 04302000

TELEFONE: 1155849322

Fax:

E-MAIL:

**SECRETÁRIA JUVENTUDE: NATALIA BRAGA COSTA PIMENTA**

Período : 12/10/2011 a INDETERMINADO

TÍTULO ELEITORAL: 349692910124

CPF: 33908558824

ENDEREÇO: R. MIRASSOL, 118

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

UF:

CEP : 04044010

TELEFONE: 1155849322

Fax:

E-MAIL:

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS: JOÃO ANDRE DORTA SILVA**

Período : 23/06/2011 a INDETERMINADO

TÍTULO ELEITORAL: 226356470175

CPF: 22340893879

ENDEREÇO: R. MIRASSOL, 118

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

UF:

CEP : 04044010

TELEFONE: 1155849322

Fax:

E-MAIL:

**SECRETÁRIO FINANÇAS: JOÃO ANDRE DORTA SILVA**

Período : 12/10/2011 a INDETERMINADO

TÍTULO ELEITORAL: 226356470175

CPF: 22340893879

ENDEREÇO: R. MIRASSOL, 118

MUNICÍPIO : SÃO PAULO

UF:

CEP : 04044010

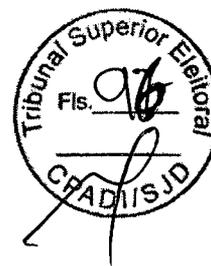
TELEFONE: 1155849322

Fax:

E-MAIL:



**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000

**CERTIDÃO**

Certifico que, em pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, foi constatada a existência do(a) Processo Administrativo Nº 262-87.2013.6.00.0000, em que se busca a suspensão do Fundo Partidário ao Partido da Causa Operária (PCO) - Nacional, ante a ausência de prestação de contas do exercício financeiro de 2012, e cuja conexão, prevista no art. 253, inciso I, do Código de Processo Civil, justifica a distribuição dos presentes autos por prevenção ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) CASTRO MEIRA.

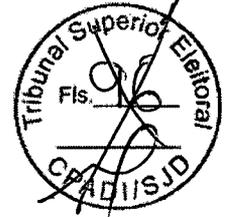
*Gaspar José da Silva*  
HENRY CAVALECANTE LOPES  
Chefe da SEADI

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, certifico que este feito foi distribuído ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) CASTRO MEIRA, prevento(a) em razão da conexão com o(a) Processo Administrativo Nº 262-87.2013.6.00.0000, certificada pela SEADI.

*Alessandro Rodrigues da Costa*  
ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA  
Coordenador da CPADI

**Tribunal Superior Eleitoral  
Secretaria Judiciária**

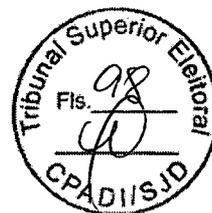
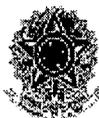


PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000

**TERMO DE REMESSA**

De acordo com as informações acima prestadas, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, faço remessa destes autos à Comissão Permanente de Distribuição de Processos por Prevenção (CPDP), nos termos da Portaria nº 410, de 18 de agosto de 2011.

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA  
Coordenador da SPADI



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR PREVENÇÃO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, estes autos foram recebidos da Secretaria Judiciária.

Eu,  Fernanda Gonzalez Pinto Coelho, da Comissão Permanente de Distribuição de Processos por Prevenção (CPDP), lavrei este termo.

**PARECER**

A Comissão Permanente de Distribuição de Processos por Prevenção, instituída pela Portaria nº 410, de 18 de agosto de 2011, ratifica a distribuição por prevenção ao(à) Exmo(a). Sr(a). Ministro(a) CASTRO MEIRA, nos termos do art. 253, inciso I, do Código de Processo Civil.

  
FERNANDA GONZALEZ PINTO COELHO

Membro Substituto da CPDP

ARIADNE ANTONIA TITO DA COSTA  
NOLÊTO

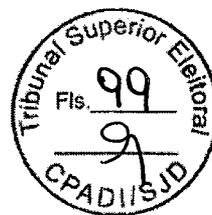
Membro Titular da CPDP

  
Juliana Bernardes da Silva  
Comissão Permanente de Distribuição  
de Processos por Prevenção  
Membro Titular

**TERMO DE VISTA**

Aos 28 dia(s) do mês de maio de 2013, faço estes autos com vista ao Exmo. Sr. Procurador-Geral Eleitoral, nos termos do artigo 269, § 1º, do Código Eleitoral.

  
JULIANA BERNARDES DA SILVA  
Membro Substituto da CPDP



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Aos 13 de junho de 2013, estes autos foram recebidos da Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE).

Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

**TERMO DE JUNTADA**

Aos 13 de junho de 2013, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 12244/2013, que segue. OS livros razões que o acompanhavam formaram os anexos 1 e 2.

Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



**PARTIDO**

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIÁRIO  
**12.244/2013**  
27/05/2013 - 16:10

Sede Nacional- BSB: S



**OPERÁRIA**

10, CEP 70314-900  
www.pco@pco.org.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RELATOR CASTRO  
MEIRA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

De ordem.  
junte-se.

Brasília 8 de maio de 2013  
*Carla Vanessa Abreu do Lago*  
Assessora-Chefe

Processo Nº: 29492.2013.600.0000

(Prestação de Contas – Ano Exercício 2012)

O PARTIDO DA CAUSA DA CAUSA OPERÁRIA,  
por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de V. Exa. requerer a  
juntada dos Livros Razão e Diário, devidamente, registrados.

Termos em que,

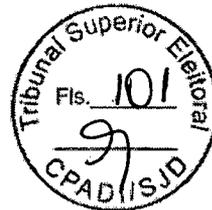
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de maio de 2013.

*Juliano Alessandro Lopes Barbosa*  
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA  
OAB/DF nº 31.816



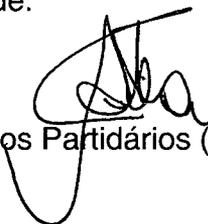
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE JUNTADA**

Aos 13 de junho de 2013, junto a estes autos Parecer nº 94.273/PGE (nº 04.647/2013), que segue.

Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



## PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL

Parecer nº 04.647/2013 - JJG  
Nº 94.723/PGE

Prestação de Contas nº 294-92.2013.6.00.0000 Classe: 25  
Procedência : Brasília-DF  
Requerente : Partido da Causa Operária (PCO) - Nacional  
Relatora : Ministro Castro Meira

Prestação de contas de partido político. Exercício Financeiro de 2012. I – Nos termos dos arts. 19, I, e 24 da Resolução TSE n. 21.841/2004, cabe à unidade responsável pelas contas eleitorais e partidárias realizar o exame técnico e contábil sobre a regularidades das contas anuais. II – Parecer pelo retorno dos autos para a tomada das medidas cabíveis.

### Excelentíssimo Senhor Ministro Relator

Trata-se da prestação de contas do Partido da Causa Operária (PCO) - Nacional, relativa ao exercício financeiro de 2012.

Conforme se extrai da certidão de fl. 96, o presente feito, em razão da conexão com o Processo Administrativo nº 262-87.2013.6.00.0000, foi distribuído por prevenção ao Exmo. Sr. Ministro Castro Meira (fl. 96).

Em seguida, abriu-se vista ao Exmo. Sr. Procurador Geral Eleitoral, nos termos do artigo 269, § 1º, do Código Eleitoral.

É o relatório.



Nos termos dos arts. 19, I, e 24, ambos da Resolução TSE nº 21.841/2004, considerando que a prestação de contas anual referente ao exercício de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) ainda não foi objeto de análise pela Coordenadoria de Exame de Contas e Partidárias dessa Corte Superior Eleitoral, pugna pelo prosseguimento do procedimento, remetendo os autos para a tomada das medidas cabíveis.

**Brasília, 07 de junho de 2013.**

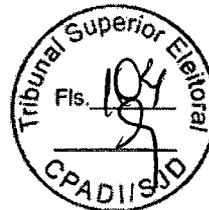
**José Jairo Gomes**  
Procurador Regional da República Adjunto à PGE  
(Portaria PGR 48, DOU 13-02-2013)

**Aprovo.**

**Sandra Cureau**  
Vice-Procuradora-Geral Eleitoral



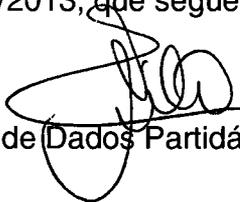
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE JUNTADA**

Aos 14 de junho de 2013, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 11.584/2013, que segue.

Eu, , Ana Paula Pereira da Silva, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



# PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900

Sítio: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MINISTRA PRESIDENTE  
CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

De ordem,  
junte-se.

Brasília, 5 de junho de 2013

*Carla Vanessa Abreu de Lago*  
Assessora-Chefe

Protocolo n. 11.584/2013

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Ministro Castro Meira, Reitor de PC 29492 e

Brasília, 27 de maio de 2013.

*Cármene Antunes Rocha*  
Ministra CÁRMEN LÚCIA  
Presidente

## SUSPENSÃO DE FUNDO PARTIDÁRIO

O PARTIDO DA CAUSA DA CAUSA OPERÁRIA, por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de V. Exa. expor e requerer, conforme segue.

A entidade partidária recebeu a informação de que o repasse de fundo partidário está suspenso devido à ausência de apresentação da prestação de contas do ano exercício de 2012.

Cumprе informar que a referida prestação de contas foi, devidamente, apresentada no dia 20/05/2013 e tramita sob o **Nº: 29492.2013.600.0000, (conforme protocolo e andamento anexos).**

Diante de tais fatos, requer-se a liberação dos valores do fundo partidário ao qual faz jus a agremiação partidária referente ao mês de recebimento maio/2013 e aos demais meses subseqüentes.

Considera-se não tratar-se de caso de não pagamento do fundo partidário ao partido, haja vista que sua prestação de contas foi protocolizada antes da distribuição dos valores aos partidos políticos

Tribunal Superior Eleitoral

PROTOCOLO JUDICIÁRIO

11.584/2013

21/05/2013 - 17:54

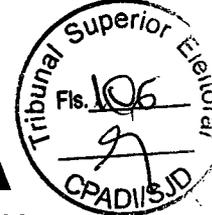




# **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900

Sítio: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)



e os departamentos deste E. TSE (COEPA e SEOFI), foram informados, com antecedência, ao repasse aos partidos.

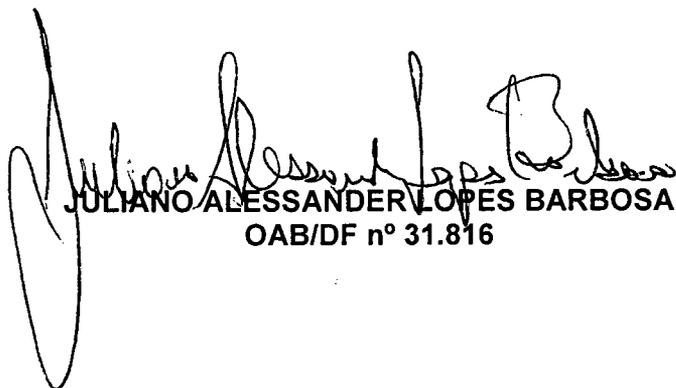
Assim, requer-se, com a devida urgência, a liberação do repasse do valores, conforme requerido.

Por derradeiro, requer-se prazo de 05 (cinco) dias para juntada do incluso instrumento procuratório e que todas as publicações, notificações e ou intimações sejam dirigidas à patrona do partido **Dra. IRACEMA SANTOS DE CAMPOS – OAB/SP 239.518.**

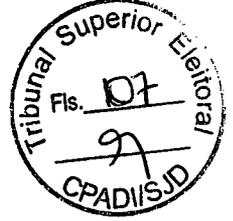
Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de maio de 2013.



**JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA**  
OAB/DF nº 31.816



# Acompanhamento processual e Push

Pesquisa | Login no Push | Criar usuário

Obs.: Este serviço é de caráter meramente informativo, não produzindo, portanto, efeito legal.

**PROCESSO:** PC Nº 29492 - Prestação de Contas UF: DF

JUDICIÁRIA

**Nº ÚNICO:** 29492.2013.600.0000

**MUNICÍPIO:** BRASÍLIA - DF

N.º Origem:

**PROTOCOLO:** 113442013 - 20/05/2013 14:46

**REQUERENTE:** PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL

**ADVOGADA:** IRACEMA SANTOS DE CAMPOS

**ADVOGADA:** ANA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO

**ADVOGADO:** JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

**RELATOR(A):**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2012

**LOCALIZAÇÃO:** CPADI-COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

**FASE ATUAL:** 21/05/2013 10:47-Montagem concluída

Andamento
  Distribuição
  Despachos
  Decisão
  Petições
  Todos

## Andamentos

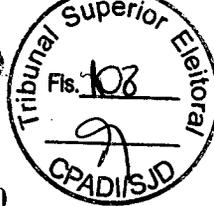
Seção	Data e Hora	Andamento
CPADI	21/05/2013 10:47	Montagem concluída
CPADI	20/05/2013 15:54	Enviado para Montagem
CPADI	20/05/2013 15:26	Autuado - PC nº 294-92.2013.6.00.0000
CPADI	20/05/2013 15:22	Recebimento
SEPRO	20/05/2013 15:10	Encaminhado para CPADI
SEPRO	20/05/2013 15:10	Documento registrado
SEPRO	20/05/2013 14:46	Protocolado



# PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)

CÓPIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Tribunal Superior Eleitoral  
PROTOCOLO JUDICIÁRIO  
11.344/2013 Cópia  
20/05/2013 - 14:46



## Prestação de Contas do ano exercício 2012

O DIRETÓRIO NACIONAL DO PCO – PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, por sua advogada que esta subscreve, vem, à presença de V. Exa., nos termos da Res. 21.841/04 e atendendo às demais normas de prestação de contas dos partidos políticos, apresentar a prestação de contas do ano exercício de 2012.

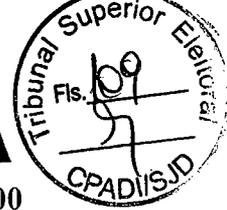
Para tanto, seguem em anexo os documentos abaixo relacionados:

- Extratos bancários anuais das contas correntes 1.056-1, 70.694-9 ambos do ano de 2012 e conta poupança 010.70.694-0 dos anos de 2011 e 2012;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- Demonstrativo de Receitas e Despesas;
- Relação das Contas Bancárias;



# PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)



- Demonstrativo de Sobras de Campanha;
- Conciliações Bancárias;
- Demonstrativo de Contribuições Recebidas;
- Demonstrativo de Doações Recebidas;
- Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos a Candidatos;
- Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Municipais ou Zonais;
- Demonstrativo dos Recursos do Fundo Partidário Distribuídos aos Órgãos Estaduais;
- Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;
- Demonstrativo de Obrigações a Pagar;
- Parecer da Comissão Executiva;
- Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas;
- Demonstrativo das Transferências Financeiras Intrapartidárias Recebidas;

Assim, requer-se o recebimento da presente prestação de contas que além de conter os documentos transcritos na apresentação acima é acompanhado do Livro Razão e do Livro Diário (devidamente registrado), e um CD anexo, que contém o balanço patrimonial de 2012.

Por derradeiro, requer-se a juntada do instrumento procuratório e que todas as publicações, notificações e ou intimações sejam dirigidas à patrona da agremiação partidária **Dra. IRACEMA SANTOS DE CAMPOS – OAB/SP 239.518.**

Sendo o necessário para o momento, nestes termos pugna-se pela aprovação das contas ora apresentadas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de maio de 2013.

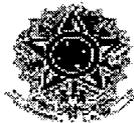
  
**IRACEMA SANTOS DE CAMPOS**  
**OAB/SP 239.518**

Tribuna Superior Eleitoral  
Secretaria-Geral da Presidência  
Documento Recebido nesta data:

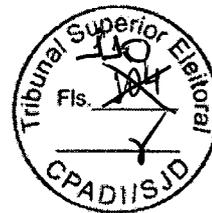
21 / 5 / 13

As 18:33

Fabiane



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE REMESSA**

Aos 14 de junho de 2013, faço remessa destes autos à Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (COEPA).

*José Wilson Alves Freire*  
Assistente de Chefia  
SEDAP/CPADII/SJD  
Estella Mara Contijo Bittar  
Chefe da SEDAP/CPADI

*2013/06/14*

Recebido em

14/06/13

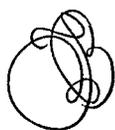
às 16:55 h

Amanda  
COEPA/SCI

À

SECEP

Para exame preliminar.



19/6/13

Thiago Bergmann de Queiroz  
Coordenador de Exame de Contas  
Eleitorais e Partidárias - COEPA

RECEBIDO EM

19/06/13

às 14:08 h

Joineuma  
SECEP

Após portaria de distribuição das prestações de contas, exercício 2012, ao servidor CARLOS para o exame preliminar da TC-DN TCO. Observando as providências seguintes:

1. Publicação do Balanço (art. 15 Res. 21841/2004);
2. Digitalização das peças (art. 14 Res. 21841/2004);
3. Exame Preliminar

A.



Elizanete Ribeiro Dias  
Chefe da SECEP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 128/2013 Secep/Coepa

Referência: Prestação de Contas nº 294-92

Assunto: **Prestação de contas anual referente ao exercício de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) – exame preliminar**

Receita Total: R\$625.916,41 (Fundo Partidário: R\$625.916,17 e Outros Recursos: R\$0,24), conforme Demonstrativo de Receitas e Despesas à fl. 77

Senhor Coordenador,

1. Versa esta informação sobre o **exame preliminar** acerca da prestação de contas referente ao exercício de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO).

**I – Histórico**

2. Em 2.5.2013, foi emitida a Informação-Secep/Coepa nº 52 (Protocolo nº 9.714/2013), na qual a Unidade Técnica informou a inadimplência do partido quanto ao cumprimento da obrigação legal de entregar as contas de 2012 à Justiça Eleitoral até 30.4.2013, conforme disposto no art. 32, *caput*, da Lei nº 9.096/1995.

3. O PCO entregou a prestação de contas no Tribunal Superior Eleitoral em 20.5.2013, **intempestivamente**, conforme o Protocolo nº 11.344, em desconformidade com o disposto no art. 13 da Resolução-TSE nº 21.841/2004.<sup>1</sup> Ademais, os livros contábeis foram apresentados em 27.5.2013, sob o Protocolo nº 12.244, e juntados aos autos.

4. Em 21.5.2013, sob o Protocolo nº 11.584, o PCO apresentou argumentações quanto à suspensão do repasse do Fundo e quanto à apresentação de contas de

<sup>1</sup> Art. 13. As direções nacional, estadual e municipal ou zonal dos partidos políticos devem apresentar a prestação de contas anual até o dia 30 de abril do ano subsequente ao órgão competente da Justiça Eleitoral (Lei nº 9.096/1995, art. 32, *caput*).

forma intempestiva, em 20.5.2013, alegando que a prestação de contas foi protocolizada antes da distribuição dos valores aos partidos políticos pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi). Contudo, observa-se o descumprimento do prazo de 30.4.2013, configurando inadimplemento da obrigação legal no período de 1º.5.2013 a 19.5.2013.

5. Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Resolução-TSE nº 21.841/2004, a Secretaria Judiciária informou os dados dos agentes responsáveis (fls. 94-95), distribuiu o processo pelo sistema automático para o Excelentíssimo Ministro Relator Castro Meira (fl. 96) e encaminhou a prestação de contas diretamente para esta Unidade Técnica, a qual foi recebida em 19.6.2013.

## II – Escopo

6. Com base no art. 20 da Res.-TSE nº 21.841/2004<sup>2</sup>, este exame preliminar foi realizado visando verificar a completude da entrega da prestação de contas partidária, com relação aos demonstrativos e documentos obrigatórios exigidos nas Resoluções-TSE nºs 21.841/2004, 22.500/2006, 22.655/2007 e 23.018/2009, nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e nas leis correlatas.

7. Cabe destacar que **não foi objeto deste exame preliminar a análise da regularidade das receitas e dos dispêndios** realizados pelo partido no exercício a que se referem as contas, devendo essa análise ocorrer em momento posterior, condicionada à completude da prestação de contas, nos termos do art. 14 da Res.-TSE nº 21.841/2004.

## III – Exame preliminar

8. O exame da prestação de contas restringiu-se aos documentos dispostos às fls. 2-109 e aos livros Razão e Diário nº 17 (Anexos 1 e 2, respectivamente), apresen-

<sup>2</sup> Art. 20. **O exame das contas deve verificar a regularidade e a correta apresentação das peças e dos documentos exigidos**, valendo-se de procedimentos específicos aprovados pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto no § 4º do art. 23 desta resolução. (grifo nosso)

tados pelo Diretório Nacional do Partido da Causa Operária. O livro Diário foi devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, sob o nº 113.848, em 21.5.2013.

9. Informa-se que o Balanço Patrimonial não foi publicado no *Diário da Justiça Eletrônico*, pois foi detectado problema na mídia disponibilizada pelo Partido da Causa Operária (fl. 93).

10. Após proceder ao exame preliminar das peças e dos documentos comprobatórios encaminhados pelo partido, esta Unidade Técnica verificou que alguns documentos obrigatórios não foram entregues, conforme discriminação a seguir:

Documentos obrigatórios	Inconsistência	Exigência legal
a) Demonstração dos fluxos de caixa	Não apresentou.	Resolução-CFC nº 1.409/2012
b) Balanço patrimonial em meio magnético para publicação (prazo de cinco dias, a contar do protocolo)	Não foi possível a leitura do arquivo. É necessário o reenvio de nova mídia, observando o modelo <sup>3</sup> disponível no <i>site</i> do TSE.	Art. 15 da Resolução-TSE nº 21.841/2004
c) Relação de contas bancárias abertas	Ausência de algumas contas, conforme provam os extratos e a conciliação bancária. Estão ausentes na relação: Conta Poupança nº 010.070.694-0, Agência nº 4093-2, Banco 001; e Conta Poupança nº 510.070.694-1, Agência nº 4093-2, Banco 001.	Art. 14, II, I, da Resolução-TSE nº 21.841/2004
d) Extratos bancários do período integral do exercício	d1) Não foi apresentado o extrato da Conta-Corrente nº 29.000-9, Agência nº 4093-2, Banco 001. d2) Não foi apresentado o extrato da Conta Poupança nº 70694-9, Agência nº 4093-2, Banco 001. d3) Não foram apresentados os extratos de janeiro a abril da Conta Poupança nº 510.070.694-1, Agência nº 4093-2, Banco 001. d4) Os extratos que foram apresentados estão em formato não aceito, sujeito a alterações. Necessária a reapresentação de forma consolidada e definitiva.	Art. 14, II, n, da Resolução-TSE nº 21.841/2004
e) Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas de caráter eleitoral pagas com Fundo	Não apresentou.	Art. 14, II, o, da Resolução-TSE nº 21.841/2004, c.c. art. 34, III, e art. 33, II, da

<sup>3</sup> Link: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias/pecas-da-prestacao-de-contas-dos-partidos-politicos>

Partidário e outros recursos		Lei nº 9.096/1995
f) Livro Diário <b>registrado</b> no cartório de pessoas jurídicas contendo as demonstrações contábeis e a DHP do contador	Não há a DHP do contador.	Art. 14, II, <i>p</i> , parágrafo único, da Resolução-TSE nº 21.841/2004 e Resolução-CFC nº 1.363/2011
g) Demonstrativo de dívida de campanha	Não apresentou.	Res.-TSE nº 22.500/2006
h) Demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal dos diretórios nacional, estaduais e municipais	Não apresentou.	Res.-TSE nº 22.655/2007 e nº 23.018/2009
i) Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas com o Fundo Partidário (total declarado equivalente a R\$508.407,02)	Não apresentou.	Lei nº 9.096/1995, art. 44, c.c. art. 3º da Res.-TSE nº 21.841/2004

11. Em análise das receitas recebidas pelo partido, no que tange ao aspecto da regularidade, fica constatado o recebimento de Recursos de Origem Não Identificada (Roni), conforme prova o demonstrativo de obrigações a pagar à fl. 87, no valor total declarado de R\$776,00. Ressalta-se que estes valores foram creditados em conta do Fundo Partidário (Banco do Brasil, Agência nº 4093-2, C/C nº 1056-1) e que não houve o devido registro no demonstrativo de receitas e despesas à fl. 77. O recebimento destes recursos sujeita a agremiação à suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, até que os devidos esclarecimentos sejam aceitos pela Justiça Eleitoral, conforme dispõe o inciso I do art. 36 da Lei nº 9.096/1995.<sup>4</sup>

#### IV – Conclusão

12. Diante do exposto, as ocorrências resultam na **impossibilidade de aplicação dos procedimentos técnicos de exame**. Dessa forma, essa Unidade Técnica opina pela **desaprovação** das contas referentes ao exercício de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária, conforme prevê o art. 24, III, *a e c*, da Resolução-TSE nº 21.841/2004.

13. Assim, sugere-se a remessa dos autos ao Ministro Relator para:

a. apreciação do parecer pela desaprovação das contas;

<sup>4</sup> Art. 36. Constatada a violação de normas legais ou estatutárias, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

I – no caso de recursos de origem não mencionada ou esclarecida fica suspenso o recebimento das quotas do Fundo Partidário até que o esclarecimento seja aceito pela Justiça Eleitoral

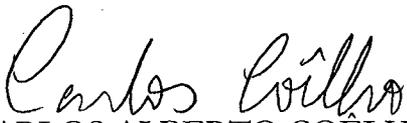
b. comunicação à Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral quanto à suspensão do recebimento dos recursos do Fundo Partidário, conforme dispõe o inciso I do art. 36 da Lei nº 9.096/1995;

c. abertura de vistas dos autos ao PCO para manifestação, no prazo de 72 horas, quantos aos itens 10 (letras *b, c, d, f e i*) e 11, a fim de prestar os esclarecimentos e as comprovações de origens, bem como providenciar o recolhimento, no valor total de R\$776,00, ao Fundo Partidário do TSE, com recursos próprios;

d. apresentação pelo partido da documentação elencada nas letras *a, g e b* do item 10 desta informação, de forma a observar-se o prazo estabelecido, com vistas à regularidade dos autos.

14. Com base no disposto nos arts. 22 e 23 da Resolução-TSE nº 21.841/2004, solicita-se ao Ministro Relator autorização para verificação *in loco* dos procedimentos de escrituração contábil adotados pelo Diretório Nacional do Partido da Causa Operária, objetivando obter dados que assegurem a consistência das informações apresentadas na prestação de contas anual.

Brasília, 2 de julho de 2013.

  
CARLOS ALBERTO COÊLHO NETO  
Técnico Judiciário

  
ELIZANETE DIAS  
Chefe da Seção de Exame de  
Contas Eleitorais e Partidárias

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS  
Prestação de Contas nº 294-92

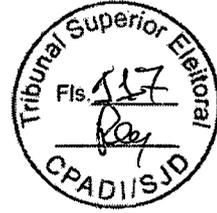
Em 2 de julho de 2013.

1. De acordo com a Informação-Secep/Coepa nº 128/2013.
2. Encaminhe-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Castro Meira, com sugestão de:
  - a. apreciação do parecer pela desaprovação das contas;
  - b. comunicação à Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral quanto à suspensão do recebimento dos recursos do Fundo Partidário, conforme o que dispõe o inciso I do art. 36 da Lei nº 9.096/1995;
  - c. abertura de vistas dos autos ao PCO para manifestação, no prazo de 72 horas<sup>5</sup>, quantos aos itens 10 (letras *b, c, d, f e i*) e 11, a fim de prestar os esclarecimentos e as comprovações de origens, bem como providenciar o recolhimento, no valor total de R\$776,00, ao Fundo Partidário do TSE, com recursos próprios;
  - d. apresentação pelo partido da documentação elencada nas letras *a, g e h* do item 10 da informação, de forma a observar-se o prazo estabelecido, com vistas à regularidade dos autos.



THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ

<sup>5</sup> Art. 24 [...] § 1º Emitido parecer técnico pela rejeição das contas ou pela aprovação das contas com ressalvas, o juiz relator abrirá vista dos autos para manifestação em setenta e duas horas.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Aos 2 de julho de 2013, estes autos foram recebidos da Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (COEPA).

Eu, Reivaldo Vinas, Reivaldo Vinas, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP, lavrei este termo.

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos 3 de julho de 2013, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).  
MINISTRO CASTRO MEIRA, Relator(a).

*José Wilton Alves Freire*  
Assistente de Chefia  
SEDAP/CPADI/SJD  
José Wilton Alves Freire  
Chefe Substituto da SEDAP/CPADI

**GABINETE DO MINISTRO CASTRO MEIRA**  
Processo recebido em 03/07/13  
As 16 : 50 hora  
Serviço VALDEIR



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92 (11.344/2013) – CLASSE 25  
– BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA  
REQUERENTE : PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) – NACIONAL  
ADVOGADOS : IRACEMA SANTOS DE CAMPOS E OUTROS

DESPACHO

Vistos.

Cuida-se de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012 do Partido da Causa Operária (PCO).

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (COEPA) informa que o partido não apresentou determinados documentos considerados obrigatórios pela legislação de regência além de os apresentados conterem irregularidades, o que impede a análise das contas. Desse modo, opina pela sua desaprovação, nos termos do art. 24, III, *a* e *c*, da Res.-TSE 21.841/2004 (Informação 128/2013-SECEP/COEPA, às fls. 111-116).

Solicita, ainda, autorização para verificação *in loco* dos procedimentos de escrituração contábil adotados pelo partido, nos termos dos arts. 22 e 23 da Res.-TSE 21.841/2004.

Antes o exposto, abra-se **vista** ao Diretório Nacional do PSDB, pelo prazo de **72 horas**, para que se manifeste, nos termos do art. 24, § 1º, da Res.-TSE 21.841/2004<sup>1</sup>.

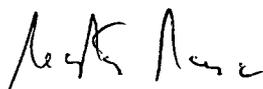
<sup>1</sup> § 1º Emitido parecer técnico pela rejeição das contas ou pela aprovação das contas com ressalvas, o juiz relator abrirá vista dos autos para manifestação em setenta e duas horas.



Por fim, **autorizo** a COEPA verificar os procedimentos contábeis, conforme proposto no item **14** da referida Informação à fl. 115.

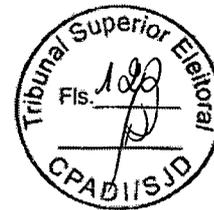
P. I.

Brasília (DF), 1º de agosto de 2013.

  
MINISTRO CASTRO MEIRA  
Relator



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Aos 5 de agosto de 2013, os presentes autos foram recebidos do Gabinete do Ministro CASTRO MEIRA.

Eu, <sup>Rosalba Cristiane Lunardi Motta</sup>  
<sup>Técnico Judiciário</sup>  
<sup>Mat. 309R0176</sup>, Rosalba Cristiane Lunardi Motta, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esse termo.

**CERTIDÃO**

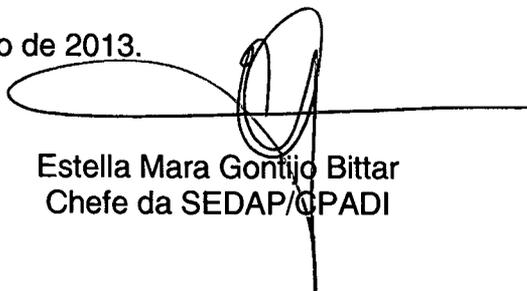
Certifico que, em 5 de agosto de 2013, o despacho de 1º.8.2013, fls. 118-119 foi encaminhado ao Diário de Justiça Eletrônico (DJe) para publicação.

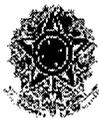
Aos 9 de agosto de 2013, eu, <sup>Rosalba Cristiane Lunardi Motta</sup>  
<sup>Técnico Judiciário</sup>, Rosalba Cristiane Lunardi Motta, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

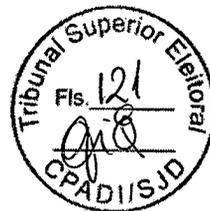
Certifico que o despacho supramencionado foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) de 9 de agosto de 2013, pág. 5-6.

Em 9 de agosto de 2013.

  
Estella Mara Gontijo Bittar  
Chefe da SEDAP/CPADI



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE JUNTADA**

Aos 15 de agosto de 2013, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 19.806/2013, contendo 2 (duas) mídias, que seguem.

Eu, , Giordana Nunes Bacelar Espinosa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.



Sede Nacional- BSB: SCS, Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900  
Site: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RELATOR CASTRO  
MEIRA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Processo Nº: 29492.2013.600.0000 (Classe 25)**

**(Prestação de Contas – Ano Exercício 2012)**

O PARTIDO DA CAUSA DA CAUSA OPERÁRIA, por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de V. Exa. se manifestar sobre as diligências apontadas pela Unidade Técnica deste E. Tribunal.

Primeiramente insta esclarecer que esta agremiação partidária está atuando no sentido de atender, prontamente, a esta Justiça Especializada, no que tange à reapresentação ou apresentação do quanto necessário, a fim de possibilitar a completa análise das contas do ano exercício 2012.

#### **10. Da entrega de documentos obrigatórios**

- a) Demonstração dos fluxos de caixa: documento segue em anexo.



# PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900

Sítio: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)



b) Balanço patrimonial em meio magnético para publicação: nova mídia segue em anexo.

c) Relação de contas bancárias abertas: segue nova relação em anexo constando as contas – 010.070.694-0, agência nº 4093-2, Banco 001; e Conta Poupança nº 510.070.694-1, agência nº 4093-2, Banco 001.

d) Extratos bancários do período integral do exercício:

d1) Não foi apresentado o extrato da Conta-Corrente nº 29.000-9, Agência nº 4093-2, Banco 001: segue em anexo o extrato consolidado e definitivo, gravado em CD, em formato PDF.

**Nota Explicativa:** apresenta-se o extrato dos meses de janeiro a junho de 2012, haja vista o encerramento da conta bancária após este período.

d2) Não foi apresentado o extrato da Conta Poupança nº 70.694-9, Agência 4093-2, Banco 001: segue em anexo o extrato consolidado e definitivo, gravado em CD, em formato PDF.

d3) Não foram apresentados os extratos de janeiro a abril da Conta Poupança nº 510.070.694-1, Agência nº 4093-2, Banco 001: segue em anexo o extrato consolidado e definitivo, gravado em CD, em formato PDF.

**Nota Explicativa:** a referida conta foi aberta em maio de 2012, por tal razão não constam os extratos dos meses de janeiro a abril. Conforme cópia da solicitação efetuada junto ao Banco do Brasil (doc. anexo), agência 4093-2, foi requerida a informação, por escrito sobre a data de abertura da conta, para apresentação a este C. TSE, haja vista que no extrato não consta, tendo sido informado pela instituição financeira que tal informação será entregue em média em 20 (vinte) dias. Assim, desde já requer-se o referido prazo para juntada do documento de emissão da instituição para comprovação do ora exposto.

d4) Os extratos que foram apresentados estão em formato não aceito, sujeito a alterações. Necessária a reapresentação de forma consolidada e definitiva: conforme já firmado acima, todos



# **PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA**

Sede Nacional- BSB: SCS Q 2 Edifício São Paulo, sala 310, CEP 70314-900

Sítio: [www.pco.org.br](http://www.pco.org.br) - email: [www.pco@pco.org.br](mailto:www.pco@pco.org.br)



os extratos seguem em anexo, gravados em CD, no formato consolidado e definitivo e em arquivo PDF.

- e) Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas de caráter eleitoral pagas com Fundo Partidário e outros recursos: desde já requer-se prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento.
- f) Livro Diário registrado no cartório de pessoas jurídicas contendo as demonstrações contábeis e a DHP do contador: conforme apontamento, neste item, faltou, apenas, a DHP do contador, documento este que segue em anexo.
- g) Demonstrativo de dívida de campanha: segue o referido demonstrativo em anexo.
- h) Demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal dos diretórios nacional, estaduais e municipais: segue em anexo o demonstrativo.
- i) Documentos fiscais originais ou cópias, que comprovem as despesas com o Fundo Partidário (total declarado equivalente a R\$ 508.407,02): desde já requer-se prazo de 20 (vinte) dias para cumprimento.

## **11. Recebimento de Recursos de Origem Não Identificada (RONI)**

Apontado com base no demonstrativo de obrigações a pagar à fl. 87 no valor total de R\$ 776,00: desde já requer-se prazo de 20 (vinte) dias para o devido recolhimento ao fundo partidário com recursos próprios, conforme sugestão do Órgão Técnico no item 13 letra "c".

## **12. Do parecer pela desaprovação das contas**

Com base no quanto exposto e tendo em vista o atendimento das diligências apontadas, requer-se o regular prosseguimento do

feito, para o fim de “aplicação dos procedimentos técnicos de exame” das contas apresentadas e que ao final sejam aprovadas.

#### 14. Da verificação *in loco* dos procedimentos de escrituração contábil

Quanto à verificação *in loco*, caso este Órgão Técnico entenda necessária tal verificação, após a completude das informações e entrega dos documentos fiscais comprobatórios, a entidade partidária, como já dito alhures, desde já se coloca à disposição, apenas salientando que o escritório contábil que lhe presta assessoria é de São Paulo - Capital, sendo necessário prévio contato com este, para o fim de se possibilitar o trabalho desejado.

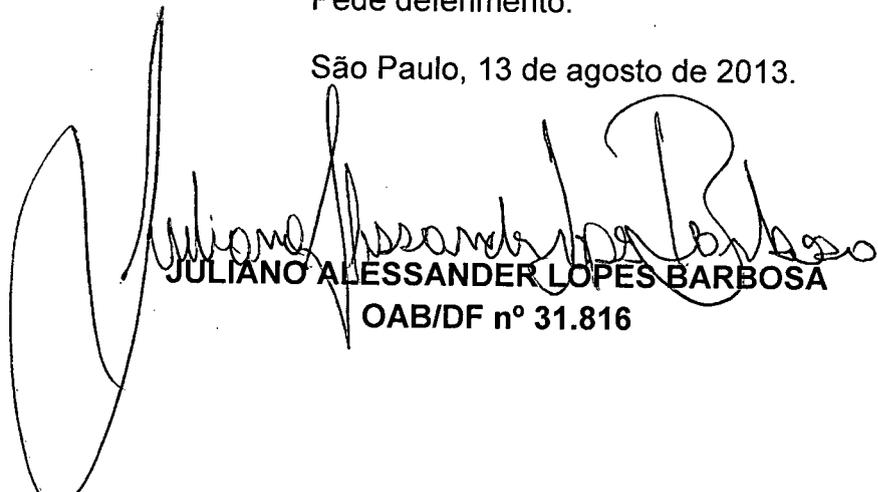
Ainda, diante da impossibilidade de cumprimento do item 10 letras “d3”, “e” e “f”, do item 11 e do item 13 letra “c”, em prazo tão exíguo, requer-se a concessão de prazo suplementar de 20 (vinte) dias para complementação de tais diligências.

Por derradeiro, desde já requer-se, em prestígio aos princípios do contraditório e da ampla defesa e, ainda, do princípio da busca da verdade real, que após análise do quanto juntado, caso este Órgão Técnico entenda necessário apresentação ou reformulação de documentos e ou informações, que nova oportunidade de manifestação nos autos seja concedida ao órgão partidário.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 13 de agosto de 2013.

  
JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA  
OAB/DF nº 31.816

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



Partido da Cauxa Operária

Órgao do Partido: Diretório Nacional

	Valor
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
Superavit do Exercício	112.949,39
Ajustes por:	
Depreciação	4.739,82
Ajuste de Exercicios anteriores	(52.944,65)
	64.744,56
Aumento nas Contas a Receber	107.238,56
Diminuição nas contas a pagar-Fornecedores	(39.409,99)
Caixa Proveniente das Operações	146.648,55
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividas Operacionais</b>	(81.903,99)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	
Compra de Ativo Imobilizado	-
<b>Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimento</b>	-
Diminuição Líquido de caixa e equivalente de caixa	(81.903,99)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	131.857,13
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	49.953,14

LOCAL: Brasília - DF

DATA : 13/08/2013

  
Rui Costa Pimenta  
Presidente

  
Cristine Braga  
Tesoureiro

  
Neli Chaves do Amaral  
CRC1SP115089/0-0



63

63

63

63

63

63

63

63

63

## RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Partido da Causa Operária

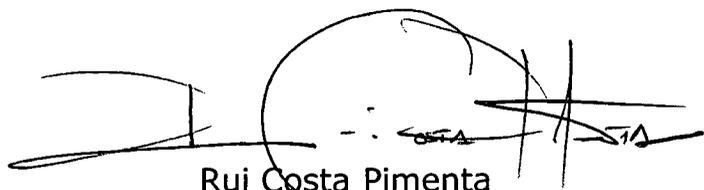
Órgão do Partido: Diretório Nacional Brasília - DF

Tipo Conta	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Endereço
Corrente	001	4093-2	29.000-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
<b>*Corrente</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>1.056-1</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>
Corrente	001	4093-2	70.694-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
*Poupança	001	4093-2	010.70.694-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
<b>*Poupança</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>510.70.694-9</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>

**\* Conta onde são movimentados os recursos do Fundo Partidário**

Local: Brasília - DF

30/04/2013

  
Rui Costa Pimenta  
Presidente

  
Cristine Braga  
Tesoureiro

  
Neli Chaves do Amaral  
CRC 1SP115089/O-0





Ao

Banco do Brasil S/A

Agência 4093-2

A/C.: Gerência

São Paulo, 13 de agosto de 2013.

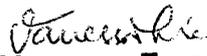
Prezado Senhor,

O **Partido da Causa Operária - PCO**, correntista desta agência, por sua advogada que esta subscreve, vem solicitar a V. Sas. os **extratos consolidados e definitivos** do ano exercício de 2012 de 01/01/2012 até 31/12/2012 das contas 29.000-9, 010.070.694-0 (Poupança), 510.070.694-1 (Poupança) e 70.694-9 (Poupança).

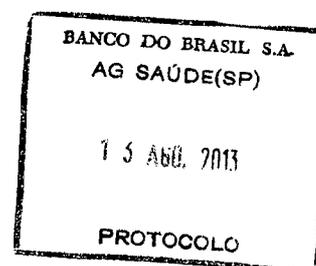
Requer-se, ainda, **informação por escrito e em papel timbrado**, desta agência, quanto a data de abertura da conta poupança 510.070.694-1, a fim de justificar àquele C. Tribunal a ausência de movimentação na referida conta entre os meses de janeiro a abril de 2012.

O presente requerimento visa atender cumprimento de exigências do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para tanto, solicitamos sua cordial atenção e atendimento no ato do recebimento desta.

Atenciosamente.

  
Vanessa Fera

OAB/SP 134.994



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

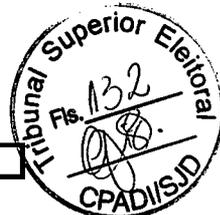
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2013/057849
	Nome: NELI CHAVES DO AMARAL
	Registro: SP-115089/O-0 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 675.940.428-91
	Validade: 11/11/2013
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7893.1580.1585.8987



**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL**

PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA

Órgão do Partido: Diretório Nacional Município: Brasília - DF Ano:2012

PAGAMENTOS EFETUADOS COM FUNDO PARTIDÁRIO					
Folha de Autônomos	Desp Honorários Diretório Nacional	Desp INSS	Desp Honorário DE	Desp INSS	Total
janeiro	9.613,48	2.424,39			12.037,87
fevereiro	4.338,67	867,73			5.206,40
março	4.338,67	867,73			5.206,40
abril	4.338,67	2.124,43			6.463,10
maio	5.555,19	1.111,04			6.666,23
junho	4.338,67	867,73			5.206,40
julho	4.338,67	867,73			5.206,40
agosto	5.037,55	1.007,51			6.045,06
setembro	4.338,67	867,73			5.206,40
outubro	4.638,33	1.127,67			5.766,00
novembro	4.338,67	867,73			5.206,40
dezembro	4.338,67	867,73			5.206,40
TOTAL	59.553,91	13.869,17	-	-	73.423,08

PAGAMENTOS EFETUADOS COM OUTROS RECURSOS					
Folha de Autônomos	Desp Honorários Diretório Nacional	Desp INSS	Desp Honorário DE		Total
janeiro					-
fevereiro					-
março					-
abril					-
maio					-
junho					-
julho					-
agosto					-
setembro					-
outubro					-
novembro					-
dezembro					-
TOTAL					-

**TOTAL DESPESAS COM PESSOAL****73.423,08**

Total do Fundo Partidário Creditado em 2012

625.916,17

Total de Despesas com Pessoal Fdo.Partidário 2012

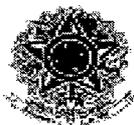
73.423,08

% Fundo Partidário Aplicado em Desp.com Pessoal s/Total Recebido

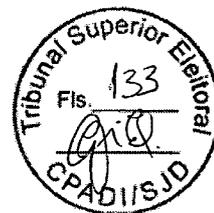
11,73%

Brasília - DF, 13/08/2013

Rui Costa Pimenta  
PresidenteCristine Braga  
TesoureiroNeli Chaves do Amaral  
CRC 1SP1150890-0



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE REMESSA**

Aos 16 de Agosto de 2013, faço remessa destes autos à Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (COEPA).



Estella Mara Gontijo Bittar  
Chefe da SEDAP/CPADI

À

SECEP

Para exame preliminar.

26/8/13

Thiago Bergmann de Queiroz  
Coordenador de Exame de Contas  
Eleitorais e Partidárias - COEPA

À  
SEDA  
  
José Carlos Vieira Pinto  
Chefe da SECEP  
26/9/2013

RECEBIDO EM

26/08/13

às 11:07 h

Josineuma  
SECEP

Do pervidor Carlos  
Para verificar as ocorrências  
citadas na Inf. 128 e documentação  
apresentada nesta oportunidade pelo  
PEO.

Dsb, 26/08/2013

Elizabete de Aguiar Dias  
Chefe da SECEP

RECEBIDO EM

27/09/13

às 10:26 h

Josineuma  
SECEP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Informação nº 194/2013 Secep/Coepa

Referência: Prestação de Contas nº 294-92

Assunto: **Prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) – segundo exame preliminar**

Receita Total: R\$625.916,41 (Fundo Partidário: R\$625.916,17 e receitas financeiras R\$0,24), conforme demonstrativo de receitas e despesas à fl. 77

Senhor Coordenador,

1. Versa esta informação sobre o **segundo exame preliminar** acerca da prestação de contas referente ao exercício de 2012 do Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO).

**I – Histórico**

2. O PCO entregou a prestação de contas no Tribunal Superior Eleitoral em 20.5.2013, conforme o Protocolo nº 11.344 (fls. 2-109 e Anexos 1 e 2).

3. Por meio da Informação-Secep/Coepa nº 128/2013 (fls. 111-115), esta unidade técnica informou que determinadas peças obrigatórias não haviam sido entregues e que a existência de certas impropriedades prejudicaria a análise das contas, conforme item 10, subitens *a* até *i*. Assim, recomendou-se a desaprovação das contas referentes a 2012 do PCO, em razão da impossibilidade de aplicação dos procedimentos técnicos de exame.

Item	Inconsistências
a	Ausência da demonstração de fluxos de caixa.
b	Reenvio de mídia, para publicação de balanço patrimonial.
c	Ausência de algumas contas abertas em nome do partido.
d	Ausência de extratos e divergências de informações.
e	Ausência de documentos fiscais que comprovem as despesas de caráter eleitoral

Carlos

Item	Inconsistências
	pagas com Fundo Partidário e outros recursos.
f	Ausência de DHP do contador.
g	Não apresentação do demonstrativo de dívida de campanha.
h	Ausência de demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal abrangendo os diretórios nacional, estaduais e municipais.
i	Ausência de documentos fiscais que comprovem as despesas com o Fundo Partidário.

4. Em seguida, o relator proferiu despacho, às fls. 118-119, no qual foi determinada a intimação do partido para manifestação no prazo de 72 horas.

## II – Escopo

5. Este exame visou analisar exclusivamente o atendimento às diligências propostas no item 10 da Informação nº 128/2013, letras de *a* até *i*, quanto à omissão dos documentos. Assim, não foi objeto de exame a regularidade das receitas e dos dispêndios realizados pelo partido, uma vez que uma análise deste tipo requer a completude dos documentos necessários ao processo de prestação de contas.

## III – Exame

6. Por meio do Protocolo nº 19.806, de 14.8.2013, o partido apresentou esclarecimentos e documentação complementar às fls. 122-132.

7. Após a manifestação da agremiação quanto aos itens mencionados na Informação nº 128/2013, conclui-se:

Documentos obrigatórios	Resposta do partido – Protocolo nº 19.806/2013	Segundo exame
a) Demonstração dos fluxos de caixa	Apresenta o referido demonstrativo à fl. 126.	Item atendido.
b) Balanço patrimonial em meio magnético	Junta nova mídia à fl. 127.	Item atendido.
c) Relação de contas bancárias abertas	O partido apresenta, à fl. 128, a nova relação com as contas bancárias abertas.	Neste quesito, verifica-se que há divergências entre a declaração do partido e o que os extratos indicam. O partido não atendeu a este item.
d) Extratos bancários do período integral do exercício	É apresentado, à fl. 127, um CD que contém os extratos.	Não foram apresentados os extratos referentes aos meses de julho a

Carlos

Documentos obrigatórios	Resposta do partido – Protocolo nº 19.806/2013	Segundo exame
		dezembro da Conta-Corrente nº 29.000-9, Agência nº 4093-2, Banco 001. Em que pese o partido ter alegado o cancelamento, a partir de junho, desta conta-corrente, não é apresentado o seu termo de encerramento. Permanecendo, portanto, a irregularidade.
e) Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas de caráter eleitoral pagas com o Fundo Partidário e outros recursos	À fl. 124, a agremiação solicita o prazo de 20 dias para o cumprimento deste tópico.	Item não atendido.
f) Livro Diário <b>registrado</b> no cartório de pessoas jurídicas contendo as demonstrações contábeis e a DHP do contador	Apresenta, à fl. 130, a DHP do contador.	Item atendido.
g) Demonstrativo de dívida de campanha	Após, à fl. 131, o demonstrativo de dívida de campanha.	Item atendido.
h) Demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal dos diretórios nacional, estaduais e municipais	Apresenta, à fl. 132, o demonstrativo.	O demonstrativo apresentado pelo partido não traz, em seu conteúdo, a consolidação dos gastos com os diretórios estaduais e municipais. Este item, portanto, não foi atendido.
i) Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas com o Fundo Partidário	À fl. 124, a agremiação solicita o prazo de 20 dias para o cumprimento deste tópico.	Item não atendido.

7.1. Em análise das receitas recebidas pelo partido, no que tange ao aspecto da regularidade, fica constatado o recebimento de recursos de origem não identificada, no valor de R\$776,00, conforme prova a tabela abaixo, extraída do demonstrativo de obrigações a pagar, às fls. 87-89.

Fornecedor	Documento	Data	Valor (R\$)
Recursos de origem não identificada	Extrato bancário	24.8.2012	150,00
Recursos de origem não identificada	Extrato bancário	24.8.2012	150,00
Recursos de origem não identificada	Extrato bancário	24.8.2012	200,00
Recursos de origem não identificada	Extrato bancário	24.8.2012	250,00
Recursos de origem não identificada	Extrato bancário	16.11.2012	16,00
Recursos de origem não identificada	Extrato bancário	16.11.2012	10,00
	<b>Total</b>		<b>776,00</b>

7.2. Ressalta-se que esses valores foram creditados em conta do Fundo Partidário (Banco do Brasil, Agência nº 4093-2, C/C nº 1056-1), sem o devido registro no demonstrativo de receitas e despesas. O recebimento de recursos de origem não

Contas

identificada sujeita a agremiação à suspensão do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário, até que os devidos esclarecimentos sejam aceitos pela Justiça Eleitoral, conforme dispõe o inc. I do art. 36 da Lei nº 9.096/1995.

#### IV – Conclusão

8. Sugere-se a remessa dos autos ao ministro relator com sugestão pela **desaprovação** das contas do Diretório Nacional do PCO, conforme o disposto no art. 24, III, *a* e *c*, da Resolução-TSE nº 21.841/2004, de acordo com as ocorrências apontadas nos **itens 7 (letras c, d, e, i) e 7.1**. Recomenda-se também que o partido recolha o valor de **R\$776,00** ao Fundo Partidário do TSE, com recursos próprios. Destaca-se, ainda, a falta de apresentação, pelo partido, da documentação elencada na letra *b* do item 7 desta informação, em descumprimento ao previsto no art. 37, § 1º, da Lei nº 9.096/1995.

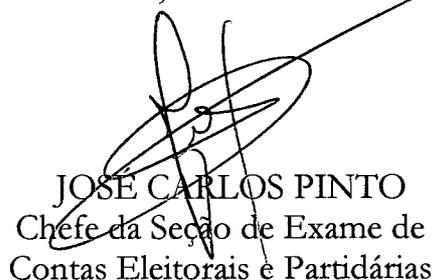
9. Ressalta-se que a manifestação, frente às ocorrências apontadas, já foi oportunizada à agremiação.

10. Sugere-se ainda que, previamente ao envio à PGE, haja comunicação à Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral quanto à suspensão do recebimento dos recursos do Fundo Partidário, conforme dispõe o inc. I do art. 36 da Lei nº 9.096/1995.

Brasília, 12 de novembro de 2013.



CARLOS ALBERTO COÊLHO NETO  
Técnico Judiciário

  
JOSÉ CARLOS PINTO  
Chefe da Seção de Exame de  
Contas Eleitorais e Partidárias

Trib. Superior Eleitoral
Proc. n.º
Folha n.º 138

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### DESPACHO DO COORDENADOR DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS Prestação de Contas nº 294-92

Em 12 de novembro de 2013.

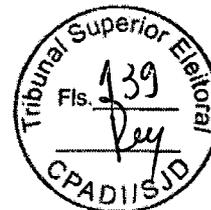
1. De acordo com a Informação-Secep/Coepa nº 194/2013.
2. Encaminhe-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator João Otávio de Noronha, com sugestão de parecer pela **desaprovação** das contas de 2012 do Partido da Causa Operária (PCO), devido à **impossibilidade de aplicação dos procedimentos técnicos** ante a ausência de elementos suficientes para o exame das contas, conforme prevê o art. 24, III, *a e c*, da Resolução-TSE nº 21.841/2004, considerando a relevância e a materialidade das impropriedades apontadas no **item 7** da informação.
3. Solicita-se, de acordo com o achado do **item 7.1**, comunicação à Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral quanto à suspensão do recebimento dos recursos do Fundo Partidário, conforme dispõe o inc. I do art. 36 da Lei nº 9.096/1995. Por último, recomenda-se que o PCO recolha o valor de **R\$776,00** ao Fundo Partidário do TSE, com recursos próprios, referente ao recebimento de recursos de origem não identificada.



THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos 13 de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Relator(a).



Estella Mara Gontijo Bittar  
Chefe da SEDAP/CPADI

GABINETE MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
Recebido em 13 11 2013  
As 16:30  
Servidor: MARUOS



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92 (11.344/2013) – CLASSE 25  
– BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

**RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
REQUERENTE : PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) – NACIONAL  
ADVOGADOS : IRACEMA SANTOS DE CAMPOS E OUTROS**

**DECISÃO**

Vistos.

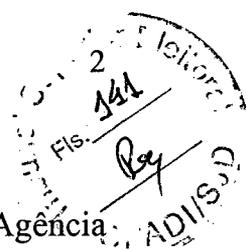
Cuida-se de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012 do Partido da Causa Operária (PCO).

Intimado para se manifestar, no prazo de 72 horas, sobre o parecer conclusivo pela desaprovação das contas, decorrente da impossibilidade de sua análise ante a ausência de documentação obrigatória (Informação 128/2013, às fls. 111-116), o partido prestou esclarecimentos, encaminhou documentação e requereu a prorrogação do prazo por 20 dias para apresentar os documentos faltantes (fls. 122-132).

Alegou ser exíguo o prazo de 72 horas para complementar a documentação exigida.

Os autos foram encaminhados à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA), que, depois de analisar os esclarecimentos prestados e a documentação apresentada, manteve seu parecer pela desaprovação das contas por persistirem irregularidades e a ausência de documentação considerada imprescindível (Informação 194/2013, às fls. 111-116), nos seguintes termos:

a) divergência entre os números das contas-correntes relacionados à folha 128 e os indicados nos extratos apresentados (item 7.c);



b) ausência dos extratos bancários da Conta-Corrente 29.000-9, Agência 4093-2 do Banco 001 referentes aos meses de julho a dezembro de 2012 (item 7.d);

c) ausência das despesas efetuadas pelos diretórios estaduais e municipais no demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal (item 7.h);

d) ausência dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas com recursos do fundo partidário.

Por fim, opinou pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral ante a desnecessidade de uma nova abertura de vista em virtude de já ter sido concedido prazo para manifestação do partido, nos termos do art. 24, § 2º, da Res.-TSE 21.841/2004<sup>1</sup>.

**É o relatório. Decido.**

A legislação reguladora da prestação de contas dos partidos políticos determina que a data-limite para o encaminhamento das contas anuais à Justiça Eleitoral é 30 de abril do ano seguinte ao do exercício financeiro, nos termos do art. 32, *caput*, da Lei dos Partidos Políticos<sup>2</sup> e do art. 13 da Res.-TSE 21.841/2004<sup>3</sup>.

Entretanto, a prestação de contas do PCO foi apresentada de forma incompleta somente em 20/5/2013 (Protocolo 11.344/2013, à fl. 2). Não constavam os livros contábeis e os documentos comprobatórios de receitas e despesas, dentre outros.

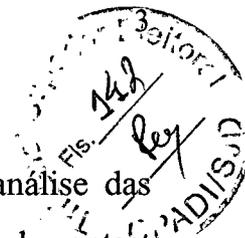
<sup>1</sup> Art. 24. Ao concluir a análise das prestações de contas, a unidade técnica deve emitir parecer:

[...]

§ 2º Na hipótese do *caput*, havendo a emissão de novo parecer técnico que conclua pela existência de irregularidades sobre as quais não se tenha dado oportunidade de manifestação deverá ser aberta novamente vista dos autos para manifestação em igual prazo.

<sup>2</sup> Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

<sup>3</sup> Art. 13. As direções nacional, estadual e municipal ou zonal dos partidos políticos devem apresentar a prestação de contas anual até o dia 30 de abril do ano subsequente ao órgão competente da Justiça Eleitoral.



Esses documentos obrigatórios são imprescindíveis para a análise das contas, pois contêm toda a escrituração contábil. Sem eles inexistem prestações de contas.

Os livros contábeis Razão e Diário, que integram a prestação, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Res.-TSE 21.841/2004<sup>4</sup>, só foram apresentados em 27/5/2013 e nenhuma documentação comprobatória de receitas e despesas foi encaminhada transcorridos mais de treze meses do encerramento do exercício financeiro.

O alegado pelo PCO – exiguidade do prazo – não demonstra uma situação excepcional ou um evento imprevisto, totalmente alheio à sua vontade, que justificasse a prorrogação do prazo, ante o lapso temporal transcorrido.

Ressalte-se que já foram julgadas como não prestadas as contas do PCO referentes aos exercícios financeiros de **2005** (PA 19.589, Rel. Min. Gerardo Grossi, DJ de 5/3/2007), **2006** (PA 19.810, Rel. Min. Felix Fischer, DJe de 26/2/2010) e **2008** (PA 20.207, Rel. Min. Fernando Gonçalves, DJe de 1º/9/2009).

Ante o exposto, **indefiro** o pedido de prorrogação do prazo requerido e **determino** o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral para emissão de parecer, conforme decidido pelo Plenário do TSE na Sessão Ordinária Jurisdicional de 21/6/2012, ao apreciar Questão de Ordem na Petição 2650/DF, de relatoria do Ministro Arnaldo Versiani.

P. I.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2014.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

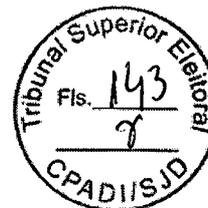
Relator

<sup>4</sup> Art. 11 (*omissis*).

Parágrafo único. Os livros Razão e Diário, este último devidamente autenticado no ofício civil, relativos ao exercício financeiro em exame, devem acompanhar a prestação de contas anual do partido político à Justiça Eleitoral.



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

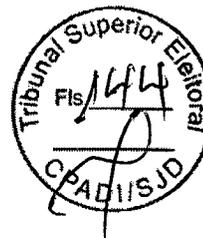
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a decisão de 10.2.2014, fls. 140-142, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 32, em 14 de fevereiro de 2014, p. 3-4.

Aos 14 de fevereiro de 2014, eu, *José Wilton Alves Freire*  
Chefe Substituto da SEDAP, José Wilton Alves Freire, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000

TERMO DE JUNTADA

Aos 19 de fevereiro de 2014, junto a estes autos documento protocolizado sob o nº 3539/2014 (Agravo Regimental).

Os documentos contábeis que o acompanhavam, formaram o ANEXO 3.

Eu, *José Wilton Alves Freire*  
Chefe Substituto da SEDAP, José Wilton Alves Freire, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei este termo.

ANEXO 3



EXCELENTÍSSIMO SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO NORONHA, RELATOR DA PC 294-92.2013.6.00.000 JUNTO AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL -TSE.

Processo nº 294-92.2013.6.00.000

**PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO**, por meio de seu Diretório Nacional, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO C/C AGRAVO REGIMENTAL**

Consoante os argumentos adiante expostos.

**DA TEMPESTIVIDADE**

Na remota hipótese de não ser acolhido o pedido de reconsideração, importa dizer que é tempestivo o Agravo Regimental, tendo em vista que a decisão monocrática que se pretende reconsiderar foi publicada em 14.02.2014 (sexta-feira), iniciando-se o prazo de três dias em 17.02.2014 (segunda), findando-se em 19.02.2014 (quarta-feira).

**DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS RESTANTES - perda do objeto do pedido de prorrogação do prazo**

De acordo com os elementos abaixo e documentos anexos, restam efetivamente cumpridas TODAS as diligências solicitadas pela Unidade Técnica, conforme a seguir:

AGRAVO

**1) Item “c” - “Relação de contas bancárias”:**

Segue anexa nova relação de contas bancárias a qual apresenta corretamente o número das contas poupança 010.70694-1 e 510.70694-0, ambas apresentadas anteriormente **COM ERRO MATERIAL no dígito das referidas contas**. Registre-se que tratou-se única e exclusivamente um erro de digitação, conforme facilmente comprovável pelos extratos já anexados no processo;

**2) Item “d”- “Extratos bancários do período integral do exercício”.**

Seguem os extratos de julho a dezembro de 2012 (os extratos de janeiro a junho já foram apresentados) e documento em que o PCO solicita ao Banco do Brasil a reativação da Conta Corrente n.º 29000 possibilitando o fornecimento dos extratos solicitados pela Coepa (julho a dezembro de 2012), constando a ausência de movimento, confirmando os dados da prestação de contas apresentada pelo PCO, a qual declara não ter havido qualquer transação bancária nesta conta durante os referidos meses;

**3) Item “e”- “Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas de caráter eleitoral pagas com o fundo partidário e outros recursos”:**

Junta-se, neste ato, os recibos eleitorais que comprovam os gastos, bem como uma cópia de cheque e duas transferências bancárias que comprovam os referidos gastos;

**4) Item “h”- “Demonstrativo consolidado dos gastos com pessoal dos diretórios nacional, estaduais e municipais”;**

Junta-se nova declaração fornecida pelo escritório de contabilidade, a qual apresenta mês a mês o gasto com pessoal;

**5) Item “i” - “Documentos fiscais, originais ou cópias, que comprovem as despesas com o Fundo Partidário”:**

Juntam-se as cópias de documentos fiscais que comprovam as despesas com o Fundo Partidário.

**6) Ainda sobre exigência feita pela Coepa ao PCO, no sentido de recolher ao Fundo Partidário do TSE, a importância de R\$ 776,00, resta cumprida a exigência conforme GRU anexa.**

Também importante informar que tais valores não foram lançados no “Demonstrativo de Receitas e Despesas” por não haver identificação dos mesmos. Foram lançados e declarados no “Demonstrativo de Obrigações a Pagar” e já devolvidos ao TSE, mostrando a intenção da agremiação partidária de não dispor dos referidos recursos. Estes recursos depositados indevidamente na conta corrente do Fundo Partidário são de pequena monta, variando de R\$ 250,00 a R\$ 10,00, mostrando tratar-se, provavelmente, de mero equívoco de filiados do PCO e nunca de claro descumprimento de norma interna da prestação de contas do TSE, visando ao recebimento de recursos de fonte vedada, para evitar publicidade da fonte de tais recursos.

#### **DA NECESSIDADE DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ora apresentados**

Conforme se depreende dos autos, foi dado ao Partido o prazo de 72 horas previsto no art. 24, § 1º da Resolução/TSE n.º 21.841/04<sup>1</sup>.

Diante da exigüidade do prazo, o PCO encaminhou parcialmente a documentação exigida e, ainda, requereu a PRORROGAÇÃO do prazo pelo período de 20 dias para que pudessem juntar os documentos remanescentes, ora acostados aos autos, **sem a necessidade de utilização do prazo.**

Tal requerimento restou indeferido por este I. Relator, nos seguintes termos:

“Cuida-se de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012 do Partido da Causa Operária (PCO). Intimado para se manifestar, no prazo de 72 horas, sobre o parecer conclusivo pela desaprovação das contas, decorrente da impossibilidade de sua análise ante a ausência de documentação obrigatória (Informação 128/2013, às fls. 111-116), **O PARTIDO PRESTOU ESCLARECIMENTOS, ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO e requereu a prorrogação do prazo por 20 dias para apresentar os documentos faltantes** (fls. 122-132).

<sup>1</sup> “§ 1º Emitido parecer técnico pela rejeição das contas ou pela aprovação das contas com ressalvas, o juiz relator abrirá vista dos autos para manifestação em setenta e duas horas”.

Alegou ser exíguo o prazo de 72 horas para complementar a documentação exigida.

(...)

Ante o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** requerido e determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral para emissão de parecer, conforme decidido pelo Plenário do TSE na Sessão Ordinária Jurisdicional de 21/6/2012, ao apreciar Questão de Ordem na Petição 2650/DF, de relatoria do Ministro Arnaldo Versiani.”

Como dito, antes mesmo do esgotamento do período em que se pretendeu a prorrogação do prazo, o PCO diligenciou junto ao escritório de contabilidade e conseguiu juntar, nesse momento, TODOS os documentos restantes, ficando prejudicado o pedido de prorrogação de prazo.

Diante disso, por questões de RAZOABILIDADE, economia e celeridade processual, **é o presente pedido de reconsideração para que sejam RECEBIDOS os documentos anexos, com o conseqüente envio dos autos à Unidade Técnica para apreciação.**

Repita-se que os documentos solicitados ENCONTRAM-SE anexados à presente petição. Destaque-se que o processo de prestação de contas partidária caracteriza-se por procedimento JUDICIAL de JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA –sem parte adversa – e julgado em ÚNICA instância pelo TSE.

Diante disso, é de se considerar que a fase de instrução ainda não foi encerrada, sendo RAZOÁVEL a juntada dos documentos anexos, oportunizando a sua apreciação pela Unidade Técnica deste E. TSE e pelo Ministério Público Eleitoral.

Na pior das hipóteses, seria o caso de aplicação por analogia dos termos do art. 397 do CPC, segundo o qual:

“Art. 397. **É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos**, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados, ou para contrapô-los aos que foram produzidos nos autos.”

**DO DIREITO FUNDAMENTAL PREVISTO NO ART. 17, IV DA CF –  
prestação de contas à Justiça Eleitoral**

O recebimento dos documentos, ora requerido, além de atender à razoabilidade, economia e celeridade processual, **atende ao INTERESSE PÚBLICO.**

Isso porque o jurisdicionado – representado pela Justiça Eleitoral quando se trata da análise de prestação de contas partidárias – tem o interesse principal não de ver o partido punido, mas de saber como foram gastos os valores recebidos à título de fundo partidário.

Dessa forma, tendo o Partido apresentado os documentos solicitados pela Unidade Técnica antes mesmo do transcurso da prorrogação indeferida, é o caso de aplicação da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, **recebendo os documentos para que possam ser analisados**, de maneira que não só a Justiça Eleitoral, mas que também os filiados ao partido e demais cidadãos possam tomar conhecimento de como foram gastos os recursos destinados ao PCO no ano de 2012.

Todavia, além do interesse público que se reveste o presente pleito, temos que a apresentação das contas partidárias à Justiça Eleitoral, além de um dever, é **DIREITO fundamental dos Partidos Políticos**, nos termos do artigo 17, III da Constituição Federal, segundo o qual:

“Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:  
IV – prestação de contas à Justiça Eleitoral.”

Verifica-se que a previsão acima encontra-se inserida no Capítulo V (Dos Partidos Políticos) do Título II (**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**) da Constituição.

Assim, a apresentação das contas à Justiça Eleitoral não é apenas um dever do partido, mas insere-se entre os seus **DIREITOS E GARANTIAS fundamentais**, sendo razoável o recebimento dos documentos ora acostados.

Sob o ângulo constitucional dos direitos e garantias dos partidos políticos, torna-se necessária a condução do processo de prestação de contas sempre de forma a amparar o direito fundamental da coletividade e do partido de ver as contas julgadas.

Assim, zelando pelo PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, é o caso de recebimento dos documentos anexos para determinar o prosseguimento do processo de prestação de contas.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, é a presente para requerer:

1. A JUNTADA dos documentos ora acostados e o conseqüente encaminhamento à unidade técnica para apresentação de parecer;
2. Na remota hipótese de não ser atendido o requerimento acima, pugna-se pelo recebimento da presente como AGRAVO REGIMENTAL, remetendo os autos para apreciação pelo Plenário;
3. Na hipótese de ser recebido o pleito como Agravo Regimental, pugna-se, pelo envio dos autos ao MPE para que se manifeste.

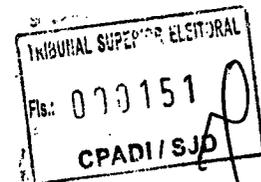
Termos em que,  
Pede deferimento.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

Juliano Costa Couto  
OAB/DF 13.802

Bruno Rangel Avelino  
OAB/DF 23.067

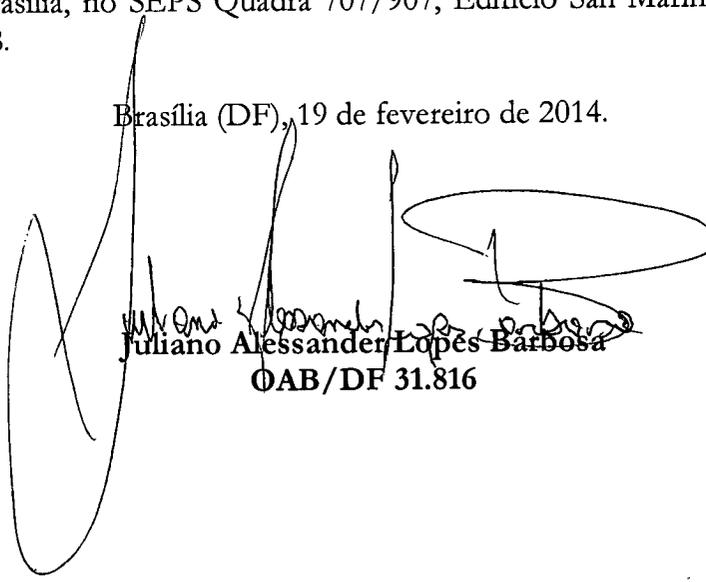
Juliano Alessandro Lopes Barbosa  
OAB/DF 31.816



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço COM RESERVAS os poderes que me foram outorgados por PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA – PCO no processo n.º 294-92.2013.6.00.000 em curso junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE aos Drs. **JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO**, advogado inscrito a OAB/DF sob o n.º 13.802, **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º.23.067, **ÉDER MACHADO LEITE**, advogado, inscrito na OAB/DF n.º 20.955 todos membros do escritório Costa Couto Advogados Associados S/C, com endereço na cidade de Brasília, no SEPS Quadra 707/907, Edifício San Marino, salas 115/117, CEP 70.390-078.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2014.

  
Juliano Alessandro Lopes Barbosa  
OAB/DF 31.816

## RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Partido da Causa Operária

Órgão do Partido: Diretório Nacional Brasília - DF

Tipo Conta	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Endereço
Corrente	001	4093-2	29.000-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
<b>*Corrente</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>1.056-1</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>
Corrente	001	4093-2	70.694-9	Av. Jabaquara, nº 1.337
<b>*Poupança</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>010.70.694-1</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>
<b>*Poupança</b>	<b>001</b>	<b>4093-2</b>	<b>510.70.694-0</b>	<b>Av. Jabaquara, nº 1.337</b>

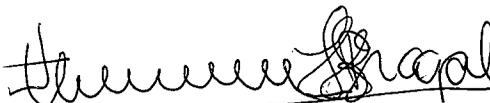
**\* Conta onde são movimentados os recursos do Fundo Partidário**

Local: Brasília - DF

18/02/2014



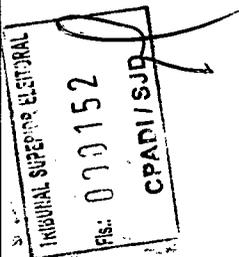
Rui Costa Pimenta  
**Presidente**



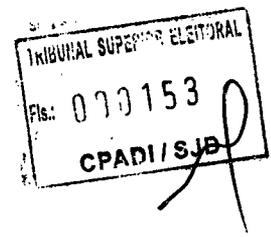
Cristine Braga  
**Tesoureiro**



Neli Chaves do Amaral  
**CRC 1SP115089/O-0**



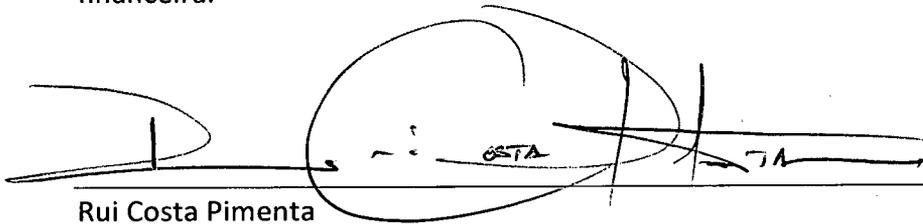
Ao Banco do Brasil



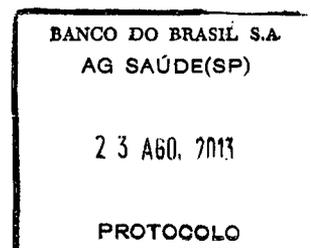
Agência: 4093-2

Conta Corrente: 29000-9

O Partido da Causa Operária, por seu presidente que esta subscreve, vem solicitar que seja reativada a referida conta (29000-9) que foi suspensa por falta de movimentação financeira.

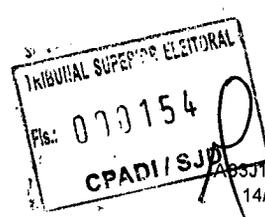
A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is somewhat abstract but appears to be "Rui Costa Pimenta".

Rui Costa Pimenta



14/2/2014

[bb.com.br]



41801348558000  
14/02/2014 18:54:27



## Extrato conta corrente

### Cliente

---

Agência	4093-2
Conta	29000-9
Período solicitado	07/2012

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

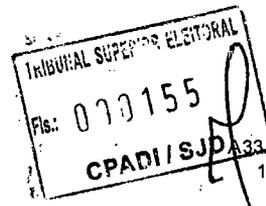
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/2/2014

[bb.com.br]



141801348558000  
14/02/2014 18:55:53



## Extrato conta corrente

### Cliente

---

Agência	4093-2
Conta	29000-9
Período solicitado	08/2012

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

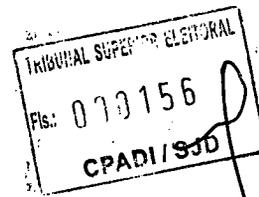
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/2/2014

[bb.com.br]



A33J141801348558000  
14/02/2014 18:56:29



## Extrato conta corrente

### Cliente

Agência 4093-2  
Conta 29000-9  
Período solicitado 09/2012

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

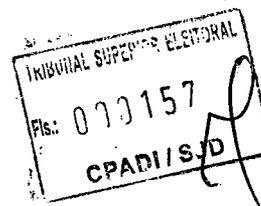
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/2/2014

[bb.com.br]



A33J141801348558000  
14/02/2014 18:56:56



## Extrato conta corrente

### Cliente

---

Agência	4093-2
Conta	29000-9
Período solicitado	10/2012

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

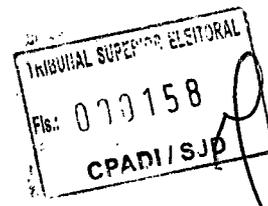
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/2/2014

[bb.com.br]



A33J141801348558000  
14/02/2014 18:57:20



## Extrato conta corrente

### Cliente

---

Agência	4093-2
Conta	29000-9
Período solicitado	11/2012

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

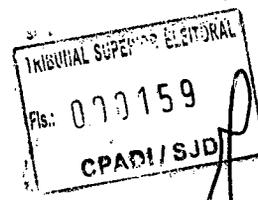
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14/2/2014

[bb.com.br]



A33J141801348558000  
14/02/2014 18:57:44



## Extrato conta corrente

### Cliente

Agência 4093-2  
Conta 29000-9  
Período solicitado 12/2012

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

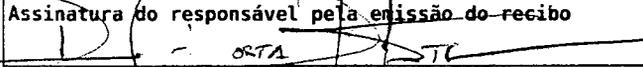
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

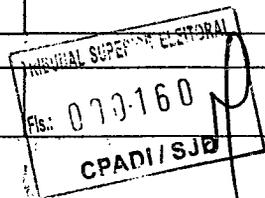
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

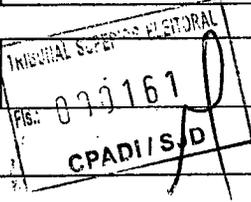
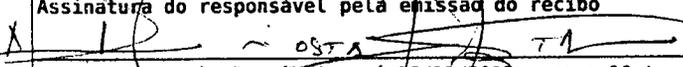
Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## RECIBO ELEITORAL - VIA DOADOR

ELEIÇÕES 2012

Partido Político 29 - PCO - Partido da Causa Operária		Numeração C2905.71072.SP.000001	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco 001	Nº Agência 4093-2	Nº Conta Corrente 1056-1	Nº Cheque 850068
Dados bancários do Beneficiário da doação			
Nº Banco 104	Nº Agência 3117-	Nº Conta Corrente 3995-3	
Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade Cheque			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Valor em R\$ 7.000,00	Valor por extenso Sete mil reais		
Nome do doador Direção Nacional		CPF/CNPJ do doador 01.307.059/0001-90	
Nº do CNPJ partido/candidato/comitê 16.557.539/0001-86	Nome do partido/candidato/comitê Comitê Financeiro Municipal Único		
Nome do responsável pela emissão do recibo RUI COSTA RIMENTA		CPF do responsável pela emissão do recibo 956.245.898-91	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo 		Data da emissão do recibo 06/11/2012	
Emissão válida até 06/11/2012 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 27/11/2012.			
Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>			

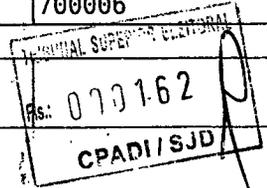


RECIBO ELEITORAL - VIA DOADOR			ELEIÇÕES 2012	
Partido Político 29 - PCO - Partido da Causa Operária			Numeração C2905.71072.SP.000002	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 500002
Dados bancários do Beneficiário da doação				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente		
104	3117-	3995-3		
Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade Transferência eletrônica				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Valor em R\$ 2.000,00	Valor por extenso Dois mil reais			
Nome do doador Direção Nacional			CPF/CNPJ do doador 01.307.059/0001-90	
Nº do CNPJ partido/candidato/comitê 16.557.539/0001-86	Nome do partido/candidato/comitê Comitê Financeiro Municipal Único			
Nome do responsável pela emissão do recibo RUI COSTA PIMENTA			CPF do responsável pela emissão do recibo 956.245.898-99	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo 			Data da emissão do recibo 06/11/2012	
Emissão válida até 06/11/2012 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 27/11/2012.				
Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>				

## RECIBO ELEITORAL - VIA DOADOR

ELEIÇÕES 2012

Partido Político 29 - PCO - Partido da Causa Operária		Numeração C2905.71072.SP.000003		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 700006
Dados bancários do Beneficiário da doação				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente		
104	3117-	3995-3		
Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade Transferência eletrônica				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Valor em R\$ 1.000,00	Valor por extenso Hum mil reais			
Nome do doador Direção Nacional				CPF/CNPJ do doador 01.307.059/0001-90
Nº do CNPJ partido/candidato/comitê 16.557.539/0001-86		Nome do partido/candidato/comitê Comitê Financeiro Municipal Único		
Nome do responsável pela emissão do recibo RUI COSTA PRIMENTA			CPF do responsável pela emissão do recibo 956.245.898-91	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo 			Data da emissão do recibo 06/11/2012	
Emissão válida até 06/11/2012 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 27/11/2012.				
Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>				



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
Fls.: 070163  
CPADI/SJD

33J251444577853058  
25/04/2013 15:22:52



Cópia de cheque

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	Valor
012	001	4093	2	0	1.058-1	9	800	830069	0	R\$ 7.000,00

Pague por este cheque a quantia de Seje mil reais e centavos acima

a ELEIÇÕES 2012 COMITE FINANCEIRO ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

SAUDE-SP SP  
00 000 000/596 93  
AV. JABAQUARA, 1236  
SAUDE SP  
CONFECCAO 09/2012

PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
CNPJ 01.307.059/0001-90  
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/1997

14 de Novembro de 2012

OSTA

00014019352 01885006954 9840001056131

55705781

CAIXA 14/11/2012 3117/3117 003-00000995-3 1002

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

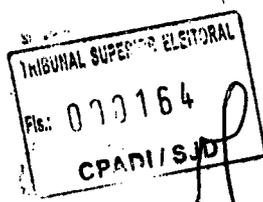
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

25/04/13

[bb.com.br]



A33J251444577853039  
25/04/2013 15:15:11



### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACÇES BANCO DO BRASIL  
25/04/2013 - AUTOATENDIMENTO - 15.15.12  
4093204093 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3117-8 - METRO SAUDE  
CONTA: 3.995-3

FAVORECIDO: ELEICAO 2012 COMITE FINANCEIRO SP U  
CPF/CNPJ: 16.557.539/0001-86  
VALOR: R\$ 1.000,00  
DEBITO EM: 06/11/2012

=====

DOCUMENTO: 110602  
AUTENTICACAO SISBB. 7.E43.905.FE1.E42.BF8

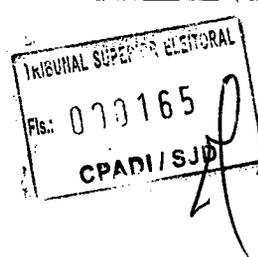
Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.

30/08/13

[bb.com.br]



## Emissão de comprovantes



A33J301537915272005  
30/08/2013 15:43:13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/08/2013 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.13  
4093204093 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 1.056-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3117-8 - METRO SAUDE  
CONTA: 3.995-3

FAVORECIDO: ELEICAO 2012 COMITE FINANCEIRO SP U  
CPF/CNPJ: 16.557.539/0001-86  
VALOR: R\$ 2.000,00  
DEBITO EM: 06/11/2012

=====

DOCUMENTO: 110601  
AUTENTICACAO SISBB: 0.79D.D2A.B74.9D1.E5C

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.



**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL**

Partido da Causa Operária

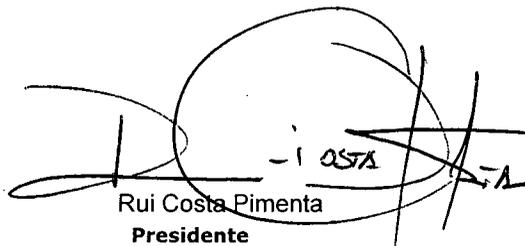
Órgão do Partido: Diretório Nacional      Município: Brasília - DF      Ano:2012

**PAGAMENTOS EFETUADOS COM FUNDO PARTIDÁRIO**

Folha de Autônomos	DN	Desp INSS	SP	MG	DF	ES	GO	MT	PA	PB	PI	Total
janeiro	9.613,48	2.424,39										2.424,39
fevereiro	4.338,67	867,73										867,73
março	4.338,67	867,73										867,73
abril	4.338,67	2.124,43										6.463,10
maio	5.555,19	1.111,04										6.666,23
junho	4.338,67	867,73										5.206,40
julho	4.338,67	867,73										5.206,40
agosto	5.037,55	1.007,51										6.045,06
setembro	4.338,67	867,73										5.206,40
outubro	4.638,33	1.127,67										5.766,00
novembro	4.338,67	867,73										5.206,40
dezembro	4.338,67	867,73										5.206,40
<b>TOTAL</b>	<b>59.553,91</b>	<b>13.869,17</b>										<b>73.423,08</b>

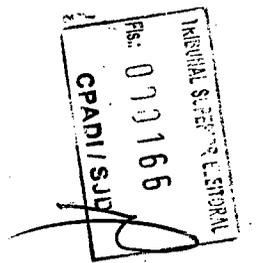
Total do Fundo Partidário Creditado em 2012	625.916,17
Total de Despesas com Pessoal Fdo.Partidário 2012	73.423,08
% Fundo Partidário Aplicado em Desp.com Pessoal s/Total Recebido	11,73%

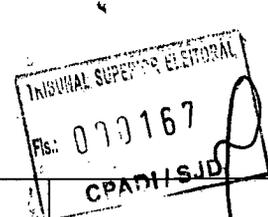
Brasília - DF, 18/02/2014


  
**Rui Costa Pimenta**  
**Presidente**


  
**Cristine Braga**  
**Tesoureira**


  
**Neli Chaves do Amaral**  
**CRC 1SP1150890-0**





 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	20006-9
	Número de Referência	97010700580000129
	Competência	02/2014
	Vencimento	03/02/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.307.059/0001-90
Nome da Unidade Favorecida <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - TSE</b>	UG / Gestão	070001 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	776,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	20,56
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN836035D3F18FBEC90F4778CB990D05BC]</p>	(+) Juros / Encargos	13,64
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	810,20

89900000007-8 76000001010-1 95523112000-6 60006025203-9

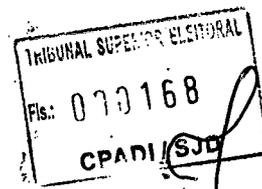


-----

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	20006-9
	Número de Referência	97010700580000129
	Competência	02/2014
	Vencimento	03/02/2014
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.307.059/0001-90
Nome da Unidade Favorecida <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - TSE</b>	UG / Gestão	070001 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	776,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	20,56
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN836035D3F18FBEC90F4778CB990D05BC]</p>	(+) Juros / Encargos	13,64
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	810,20

89900000007-8 76000001010-1 95523112000-6 60006025203-9





## Pagamento de guias de GPS / GRU

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/02/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.53.08  
4093204093

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA  
AGENCIA: 4093-2 CONTA: 29.000-9  
EFETUADO POR: RUI COSTA PIMENTA

=====  
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89900000007-8 76000001010-1  
95523112000-6 60006025203-9  
Data do pagamento 03/02/2014  
NRO de Referencia 97010700580000129  
Competencia MM/AAAA 02/2014  
Data de Vencimento 03/02/2014  
CNPJ 01307059/0001-90  
Valor Principal 776,00  
Mora/Multa 20,56  
Juros/Encargos 13,64  
Outros Acrescimos 0,00  
Valor em Dinheiro 810,20  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 810,20  
=====

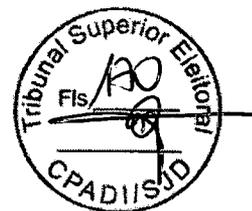
DOCUMENTO: 020301  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.EAA.D60.A29.89D.C95

Transação efetuada com sucesso por: J0310370 RUI COSTA PIMENTA.





**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos 28 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Relator(a).



Estella Mara Cortijo Bittar  
Chefe da SEDAP/CPADI

GABINETE MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
Recebido em 28/02/2014  
As 18:30  
Servidor: Marcelo



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92  
(11.344/2013) – CLASSE 25 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

**RELATOR : MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
**REQUERENTE : PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) – NACIONAL**  
**ADVOGADOS : IRACEMA SANTOS DE CAMPOS E OUTROS**

**DECISÃO**

Vistos.

Trata-se de agravo regimental interposto pelo Diretório Nacional do Partido da Causa Operária (PCO) contra decisão monocrática que indeferiu pedido de prorrogação de prazo para complementar documentação faltante.

Na decisão agravada, assentou-se que a simples alegação de exiguidade do prazo para apresentar a citada documentação não justificaria a sua prorrogação. Havia transcorrido mais de treze meses do encerramento do exercício financeiro sem que o partido carresse aos autos alguma documentação comprobatória de receitas e despesas (fls. 140-142).

Desse modo, determinei o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral para emissão de parecer.

Nas razões do regimental (fls. 145-150), o agravante aduziu que os documentos que acompanham a petição recursal atenderiam a totalidade das diligências sugeridas pela unidade técnica responsável pela análise das contas.

Alegou prejudicialidade do pedido de prorrogação ante o cumprimento total das diligências em período inferior ao requerido.



Pugnou, ao fim, pela reconsideração da decisão agravada ou pela  
submissão da matéria ao Colegiado.

**É o relatório. Decido.**

Verifica-se que, de fato, assiste razão ao agravante, motivo pelo qual  
exerço o juízo de retratação a que alude o art. 36, § 9º, do RI-TSE e passo a expor as  
razões do meu convencimento.

Cabe à Justiça Eleitoral zelar pela aplicação dos recursos do Fundo  
Partidário e verificar a correta aplicação das normas contábeis na escrituração dos  
partidos políticos, englobando a documentação comprobatória da entrada e saída de  
recursos ou de bens recebidos e aplicados, a teor do art. 34 da Lei 9.096/95<sup>1</sup>.

Assim, em detrimento de um formalismo exacerbado, deve-se privilegiar  
a finalidade precípua da norma no sentido de se realizar um efetivo controle dos  
recursos recebidos e dos gastos realizados pelo partido, o que só será possível com a  
análise dos documentos ora apresentados pela agremiação.

Ante o exposto, **reconsidero** a decisão agravada e **determino** o  
encaminhamento dos autos à ASEPA para que prossiga na análise das contas,  
considerando a última documentação acostada.

P. I.

Brasília (DF), 1º de agosto de 2014.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

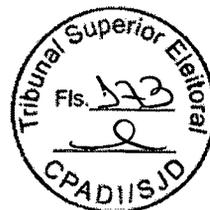
Relator

<sup>1</sup> Art. 34. A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais, exigindo a observação das seguintes normas:

[...]



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

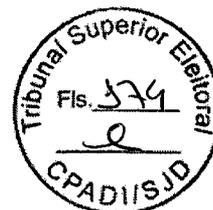
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a decisão de 01.08.2014, fl. 172, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 143, em 5 de agosto de 2014, p. 4.

Aos 5 de agosto de 2014, eu, , Mariana Lagares da Costa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.



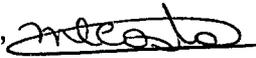
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 294-92.2013.6.00.0000**

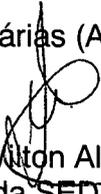
**CERTIDÃO**

Certifico que decorreu o prazo, em 08 de Agosto de 2014, sem qualquer manifestação do interessado (Ref.: Decisão de 01.08.2014, fls. 171-172).

Aos 12 de agosto de 2014, eu, , Mariana Lagares da Costa, da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários (SEDAP), lavrei esta certidão.

**TERMO DE REMESSA**

Aos 12 de agosto de 2014, faço remessa destes autos à Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA).

  
José Wilton Alves Freire  
Chefe da SEDAP/CPADI